

Metrus – Instituto de Seguridade Social

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2019



Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis	3
Demonstrações contábeis	7
Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2019 e 2018	22

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Grant Thornton Auditores Independentes

Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105 - 12º andar
Itaim Bibi, São Paulo (SP) Brasil

T +55 11 3886-5100

Aos Administradores, Conselheiros e Participantes do
Metrus – Instituto de Seguridade Social
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Metrus – Instituto de Seguridade Social (“Instituto”), que compreenderam o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os planos de benefícios administrados pelo Instituto, aqui denominados de consolidado, por definição da Resolução CNPC nº 8) em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa e as demonstrações individuais por plano de benefício que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, do plano de gestão administrativa e das provisões técnicas do plano para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada do Metrus – Instituto de Seguridade Social e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2019 e o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPIC).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Instituto, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfases

Processo judicial EMTEL

Conforme mencionado na Nota Explicativa no 10.4, o Instituto foi acionado judicialmente pela Empresa EMTEL – Recursos Humanos e Serviços Terceirizados Ltda., para a cobrança de créditos referentes à prestação de serviços de mão-de-obra para o Programa Estadual “Turma da Rua”, de responsabilidade da patrocinadora Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô. O valor total da discussão judicial atualizado até 31 de dezembro de 2019 é, de acordo com estimativas da Administração do Instituto, de R\$ 590.994 mil. A Administração do Instituto, suportada por seus assessores jurídicos, entende que a probabilidade de perda das ações judiciais é provável, todavia caso seja requerida por condenações judiciais derivadas do referido programa, os recursos necessários para cumpri-las serão suportados pela Companhia Metropolitana de São Paulo - Metrô, patrocinadora do plano. Vale ressaltar que o Metrô vem, anualmente, destacando em seu relatório de Administração, no item “Principais contingências”, que quaisquer despesas provenientes dos processos decorrentes do Programa “Turma da Rua”, se devidas pelo Instituto, serão, suportadas pelo Metrô (conformes relatórios dos exercícios de 2018, 2017, etc.). Nossa opinião não contém ressalva relacionada a este assunto. Ressaltamos que novamente a EMTEL manejou recurso de agravo de instrumento (Processo nº214993-43.2018.8.26.0000), gerando um depósito judicial realizado pelo Metrus no cumprimento da sentença nº1039001-10.2016.8.26.0100, 15ªVara Cível do Foro Central de São Paulo, no qual foi determinado pelo juiz o pagamento da quantia de R\$156.816, valor esse depositado em 13/02/2020, em conta judicial disponibilizada pelo juízo. O Metrus registrou o Termo de Reconhecimento de Dívida e Pactuação de Forma de Pagamento, celebrado entre a Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô e Instituto. A Cia do Metrô obriga-se a quitar a dívida em até 72 (setenta e duas) parcelas mensais e consecutivas, conforme destacado na Nota Explicativa nº15.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foram auditados por nós que emitimos nosso relatório datado de 19 de março de 2019, com ênfase em relação ao Processo Judicial EMTEL no mesmo teor do mencionado no parágrafo “Ênfase” acima e ênfase referente a proposta de acordo apresentada pela junta liquidatária do BANIF.

Demonstrações contábeis dos planos assistenciais denominadas em conjunto “Metrus Saúde”

Conforme mencionado na nota explicativa nº 11 às demonstrações contábeis, as informações contábeis referentes aos planos assistenciais denominados em conjunto “Metrus Saúde”, que contemplam o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, resultado abrangente, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas, foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), conforme requerido pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc).

O Instituto apresenta separadamente um conjunto completo de demonstrações contábeis do “Metrus Saúde” para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), sobre as quais emitimos relatório dos auditores independente separo, com data de 11 de março de 2020.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A Administração do Instituto é responsável pelas informações que compreendem o Relatório Anual de Atividades.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios, não abrange o Relatório Anual de Atividades e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório Anual de Atividades elaborado pela Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante.

Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório Anual de Atividades, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefício, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Instituto e ou os planos de benefícios continuarem operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Instituto e ou os planos de benefícios ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Instituto são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Instituto;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Instituto. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Instituto a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 11 de março de 2020.



Thiago Benazzi Arteirob
CT CRC 1SP-273.332/O-9

Grant Thornton Auditores Independentes
CRC: 2SP 025.583/O-1

METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL

Balanço Patrimonial Consolidado

31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em R\$ mil)



Ativo	2019	2018	Passivo	2019	2018
<u>Disponível</u>	<u>1.081</u>	<u>946</u>	<u>Exigível operacional</u>	<u>38.770</u>	<u>29.978</u>
			Gestão Previdencial	10.302	8.038
<u>Realizável</u>	<u>2.795.389</u>	<u>2.504.534</u>	Gestão Administrativa	4.883	3.599
Gestão Previdencial	7.315	9.511	Investimentos	23.585	18.341
Gestão Administrativa	29.806	26.098	<u>Exigível contingencial</u>	<u>21.967</u>	<u>27.823</u>
Investimentos	2.758.268	2.468.925	Gestão Previdencial	90	576
Títulos Públicos	1.212.829	1.194.721	Gestão Administrativa	21.877	21.200
Créditos Privados e Depósitos	217.583	309.843	Investimentos	-	6.047
Ações	77.889	65.158	<u>Patrimônio Social</u>	<u>2.747.874</u>	<u>2.458.993</u>
Fundos de Investimentos	1.078.915	678.049	Patrimônio de Cobertura do Plano	<u>2.679.003</u>	<u>2.399.810</u>
Investimentos Imobiliários	78.896	116.682	Provisões matemáticas	<u>2.771.239</u>	<u>2.528.391</u>
Empréstimos	88.697	103.669	Benefícios concedidos	1.308.869	1.101.060
Depósitos Judiciais / Recursais	-	799	Benefícios a conceder	1.523.983	1.495.534
Outros Realizáveis	3.459	4	(-) Provisões matemáticas a constituir	-61.613	-68.203
<u>Permanente</u>	<u>12.141</u>	<u>11.314</u>	<u>Equilíbrio Técnico</u>	<u>-92.236</u>	<u>-128.581</u>
Imobilizado	11.999	11.100	Resultados Realizados	-92.236	-128.581
Intangível	142	214	(-) Déficit Técnico Acumulado	-92.236	-128.581
			<u>Fundos</u>	<u>68.871</u>	<u>59.183</u>
			Fundos Previdenciais	20.072	14.323
			Fundos Administrativos	40.907	38.502
			Fundos de Investimentos	7.892	6.358
<u>Gestão Assistencial</u>	<u>152.818</u>	<u>122.181</u>	<u>Gestão Assistencial</u>	<u>152.818</u>	<u>122.181</u>
<u>Total</u>	<u>2.961.429</u>	<u>2.638.975</u>	<u>Total</u>	<u>2.961.429</u>	<u>2.638.975</u>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL



Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	Nota Explicativa	2019	2018	Variação %
A) Patrimônio Social - início do exercício		2.458.993	2.235.199	10
1. Adições		467.456	371.383	26
(+) Contribuições Previdenciais	4.1.2	96.318	116.070	(17)
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial		326.624	211.923	54
(+) Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial		461	65	610
(+) Receitas Administrativas	10.1	40.302	40.059	1
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa		2.217	2.278	(3)
(+) Constituição de Fundos de Investimento	9.3	1.534	988	55
2. Destinações		(178.575)	(147.589)	21
(-) Benefícios		(138.461)	(107.601)	29
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial		-	-	0
(-) Despesas Administrativas	10.2	(40.058)	(39.932)	0
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Administrativa		(56)	(56)	(0)
3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1 + 2)		288.881	223.794	29
(+/-) Provisões Matemáticas	8.2	242.848	235.166	3
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	8.2/8.2.4	36.345	(17.473)	(308)
(+/-) Fundos Previdenciais	9.1	5.749	2.764	108
(+/-) Fundos Administrativos	9.2	2.405	2.348	2
(+/-) Fundos dos Investimentos	9.3	1.534	988	55
4. Operações Transitórias		-	-	0
B) Patrimônio Social no final do exercício (A + 3 + 4)		2.747.874	2.458.993	12
5. Gestão Assistencial	11	30.344	11.294	169
(+) Receitas		275.923	280.183	(2)
(-) Despesas Assistenciais		(245.580)	(268.889)	(9)

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (CONSOLIDADA)



Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	Nota Explicativa	2019	2018	Variação %
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior		38.502	36.154	6
1. Custeio da Gestão Administrativa		42.520	42.337	0
1.1. Receitas	10.1	42.520	42.337	0
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	10.1.1	2.228	2.548	(13)
Custeio Administrativo dos Investimentos	10.1.2	12.760	13.857	(8)
Taxa de Administração de Empréstimos		566	458	24
Receitas Diretas		2	1	50
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos		2.217	2.278	(3)
Reembolso Assistencial	10.1.3	24.024	22.204	8
Outras Receitas		723	991	(27)
2. Despesas Administrativas	10.2	40.059	39.932	0
2.1. Administração Previdencial		9.158	6.352	44
Pessoal e encargos		6.780	4.445	53
Treinamentos/congressos e seminários		34	42	(19)
Viagens e estadias		9	9	2
Serviços de terceiros		879	680	29
Despesas gerais		1.031	918	12
Depreciação e amortizações		63	44	42
Tributos		362	214	69
2.2. Administração dos Investimentos	10.2	6.877	11.376	(40)
Pessoal e encargos		3.638	6.082	(40)
Treinamentos/congressos e seminários		27	60	(55)
Viagens e estadias		6	13	(52)
Serviços de terceiros		1.575	1.686	(7)
Despesas gerais		591	1.483	(60)
Depreciação e amortizações		41	64	(36)
Tributos		999	1.988	(50)
2.3. Administração Assistencial	10.2	24.024	22.204	8
Despesas Administrativas		24.024	22.204	8
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas		56	57	(1)
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios		-	-	-
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos		-	-	-
6. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)		2.405	2.348	2
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)		2.405	2.348	2
8. Operações Transitórias		-	-	-
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A + 7 + 8)		40.907	38.502	6

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PLANO I



Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	Nota Explicativa	2019	2018	Variação %
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior		24.584	23.067	7
1. Custeio da Gestão Administrativa		8.272	10.576	(22)
1.1. Receitas	10.1	8.272	10.576	(22)
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	10.1.1	941	1.368	(31)
Custeio Administrativo dos Investimentos	10.1.2	5.701	7.394	(23)
Taxa de Administração de Empréstimos		184	156	18
Receitas Diretas		1	1	58
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos		1.179	1.259	(6)
Outras Receitas		266	398	(33)
2. Despesas Administrativas	10.2	7.104	9.028	(21)
2.1. Administração Previdencial		3.450	2.615	32
2.1.1. Despesas Comuns		3.096	2.359	31
2.1.2. Despesas Específicas		354	256	39
Treinamentos / Congressos e Seminários		1	-	0
Viagens e Estadias		1	-	0
Serviços de Terceiros		125	92	37
Despesas Gerais		107	52	106
Tributos		120	112	7
2.2. Administração dos Investimentos		3.654	6.413	(43)
2.2.1. Despesas Comuns		2.640	4.720	(44)
2.2.2. Despesas Específicas		1.014	1.693	(40)
Treinamentos / Congressos e Seminários		4	-	0
Viagens e Estadias		1	-	0
Serviços de Terceiros		488	430	14
Despesas Gerais		32	201	(84)
Tributos		489	1.063	(54)
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas		15	31	(52)
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios		-	-	0
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos		-	-	0
6. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)		1.153	1.517	(24)
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)		1.153	1.517	(24)
8. Operações Transitórias		-	-	0
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A + 7 + 8)		25.737	24.584	5

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PLANO II



Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	Nota Explicativa	2019	2018	Varição %
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior		13.918	13.087	6
1. Custeio da Gestão Administrativa		10.221	9.558	7
1.1. Receitas	10.1	10.221	9.558	7
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	10.1.1	1.286	1.180	9
Custeio Administrativo dos Investimentos	10.1.2	7.058	6.463	9
Taxa de Administração de Empréstimos		382	302	26
Receitas Diretas		1	1	43
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos		1.037	1.018	2
Outras Receitas		457	594	(23)
2. Despesas Administrativas	10.2	8.857	8.669	2
2.1. Administração Previdencial		5.632	3.706	52
2.1.1. Despesas Comuns		5.239	3.402	54
2.1.2. Despesas Específicas		393	304	29
Treinamentos / Congressos e Seminários		2	0	1.234
Viagens e Estadias		1	0	986
Serviços de Terceiros		192	110	75
Despesas Gerais		78	107	(27)
Tributos		120	87	38
2.2. Administração dos Investimentos		3.225	4.963	(35)
2.2.1. Despesas Comuns		2.322	3.526	(34)
2.2.2. Despesas Específicas		903	1.437	(37)
Treinamentos / Congressos e Seminários		4	-	-
Viagens e Estadias		1	-	-
Serviços de Terceiros		456	402	14
Despesas Gerais		12	130	(91)
Tributos		430	905	(52)
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas		40	26	56
4. Constituição/Reversão de Recursos do PGA - Metrus Família		72	32	125
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos				-
6. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)		1.252	831	51
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)		1.252	831	51
8. Operações Transitórias				-
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A + 7 + 8)		15.170	13.918	9

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PLANO METRUS FAMÍLIA



Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	Nota Explicativa	2019	2018	Variação %
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior		-	-	-
1. Custeio da Gestão Administrativa		1	-	-
1.1. Receitas		1	-	-
Custeio Administrativo dos Investimentos		1		-
2. Despesas Administrativas	10.2	73	32	125
2.1. Administração Previdencial		73	32	125
2.1.1. Despesas Comuns				-
2.1.2. Despesas Específicas		73	32	125
Serviços de Terceiros		60	19	218
Despesas Gerais		13	13	3
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas				-
4. Constituição/Reversão de Recursos do PGA - Metrus Família		(72)	(32)	122
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos		-	-	-
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)		-	-	-
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)		-	-	-
8. Operações Transitórias				-
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A + 7 + 8)		-	-	-

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS - PLANO I



Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	2019	2018	Variação (%)
A) Ativo Líquido - início do exercício	1.282.189	1.200.695	7
1. Adições	175.549	159.649	10
(+) Contribuições	22.837	47.620	(52)
(+) Reversão Líquida de Contingências – Gestão Previdencial	473	65	629
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	152.239	111.964	36
2. Destinações	(90.113)	(78.155)	15
(-) Benefícios	(89.172)	(76.787)	16
(-) Custeio Administrativo	(941)	(1.368)	(31)
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1 + 2)	85.436	81.494	5
(+/-) Provisões Matemáticas	67.574	98.906	(32)
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	17.862	(17.412)	(203)
4. Operações Transitórias	-	-	-
B) Ativo Líquido - final do exercício (A + 3 + 4)	1.367.625	1.282.189	7
C) Fundos não previdenciais	26.338	25.016	5
(+/-) Fundos Administrativos	25.737	24.584	5
(+/-) Fundos dos Investimentos	601	432	39

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS - PLANO II



Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	2019	2018	Variação (%)
A) Ativo Líquido - início do exercício	1.131.928	992.981	14
1. Adições	249.851	170.941	46
(+) Contribuições	75.471	70.982	6
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	174.380	99.959	74
2. Destinações	(50.583)	(31.994)	58
(-) Benefícios	(49.284)	(30.814)	60
(-) Constituição Líquida de Contingências – Gestão Previdencial	(13)	-	-
(-) Custeio Administrativo	(1.286)	(1.180)	9
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1 + 2)	199.268	138.947	43
(+/-) Provisões Matemáticas	175.036	136.243	28
(+/-) Fundos Previdenciais	5.749	2.764	108
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	18.483	(60)	(31.004)
4. Operações Transitórias	-	-	-
B) Ativo Líquido - final do exercício (A + 3 + 4)	1.331.196	1.131.928	18
C) Fundos não previdenciais	22.461	19.844	13
(+/-) Fundos Administrativos	15.170	13.918	9
(+/-) Fundos dos Investimentos	7.291	5.926	23

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS - PLANO METRUS FAMÍLIA



Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	2019	2018	Variação (%)
A) Ativo Líquido - início do exercício	16	-	-
1. Adições	244	16	1.425
(+) Contribuições	239	16	1.394
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	5	-	-
2. Destinações	(5)	-	-
(-) Benefícios	(5)	-	-
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1 + 2)	239	16	1.394
(+/-) Provisões Matemáticas	239	16	1.441
4. Operações Transitórias	-	-	-
B) Ativo Líquido - final do exercício (A + 3 + 4)	255	16	1.494

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS - PLANO I



Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	Nota Explicativa	2019	2018	Variação (%)
1. Ativos		1.412.942	1.328.672	6
Disponível		443	257	72
Recebível		26.739	28.044	(5)
Investimento	4.3.b	<u>1.385.760</u>	<u>1.300.371</u>	7
Títulos Públicos		698.725	674.461	4
Créditos Privados e Depósitos		138.314	199.704	(31)
Ações		21.619	20.320	6
Fundos de Investimento		448.940	276.629	62
Investimentos Imobiliários	4.3.6	50.938	94.865	(46)
Empréstimos	4.3.7	27.224	34.058	(20)
Depósitos Recursais		-	334	(100)
2. Obrigações		18.979	21.467	(12)
Operacional	6.1 / 6.3	18.898	16.871	12
Contingencial	7	81	4.596	
3. Fundos não Previdenciais		26.338	25.016	5
Fundos Administrativos		25.737	24.584	5
Fundos dos Investimentos		601	432	39
4. Resultados a Realizar		-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)		1.367.625	1.282.189	7
Provisões Matemáticas		1.484.608	1.417.034	5
Déficit Técnico	8.2.4	(116.983)	(134.845)	(13)
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	8.2.4.1			
a) Equilíbrio Técnico	4.3.2.1	(116.983)	(134.845)	(13)
b) (+/-) Ajustes de Precificação		60.366	49.393	22
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)		(56.617)	(85.452)	(34)

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS - PLANO II

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018



(Em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	Nota Explicativa	2.019	2.018	Variação (%)
1. Ativos		1.365.194	1.162.452	17
Disponível		325	230	41
Recebível		21.481	19.969	8
Investimento	4.3	<u>1.343.387</u>	<u>1.142.253</u>	18
Títulos Públicos		501.584	499.444	0
Créditos Privados e Depósitos		79.245	108.269	(27)
Ações		56.269	44.838	25
Fundos de Investimento		616.857	398.216	55
Investimentos Imobiliários	4.3.6	27.958	21.817	28
Empréstimos	4.3.7	61.474	69.610	(12)
Depósitos Recursais		-	55	(100)
Outros Realizáveis		-	4	(100)
2. Obrigações		11.538	10.681	8
Operacional	6.1 / 6.3	11.529	9.509	21
Contingencial	7	9	1.172	
3. Fundos não Previdenciais		22.461	19.844	13
Fundos Administrativos		15.170	13.918	9
Fundos dos Investimentos		7.291	5.926	23
4. Resultados a Realizar		-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)		1.331.195	1.131.927	18
Provisões Matemáticas		1.286.376	1.111.340	16
Superávit Técnico	8.2.4	24.746	6.264	295
Fundos Previdenciais	9.1.1	20.073	14.323	
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	8.2.4.2			
a) Equilíbrio Técnico	4.3.2.1	24.746	6.264	295
b) (+/-) Ajustes de Precificação		38.532	37.856	2
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)		63.278	44.120	43

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS - METRUS FAMÍLIA

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em R\$ mil)



DESCRIÇÃO	Nota Explicativa	2019	2018	Variação (%)
1. Ativos		255	16.853	(98)
Disponível		42	4.591	(99)
Recebível		1	-	-
Investimento	4.3	212	12.262	(98)
Fundos de Investimento		212	12.262	(98)
2. Obrigações		-	(341)	(100)
Operacional	6.1/6.3	-	(341)	(100)
3. Fundos não Previdenciais		-	-	-
4. Resultados a Realizar		-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)		255	17.194	(99)
Provisões Matemáticas		255	16.512	(98)

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS - PLANO I



Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	2019	2018	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	1.387.205	1.304.087	6
1. Provisões Matemáticas	1.484.608	1.417.034	5
1.1. Benefícios Concedidos	1.096.184	942.019	16
Benefício Definido	1.096.184	942.019	16
1.2. Benefícios a Conceder	447.482	540.119	(17)
Benefício Definido	447.482	540.119	(17)
1.3. (-) Provisões matemáticas a constituir	(59.058)	(65.104)	(9)
(-) Déficit equacionado	(59.058)	(65.104)	(9)
(-) Patrocinador (es)	(29.921)	(32.942)	(9)
(-) Participantes	(8.446)	(19.121)	(56)
(-) Assistidos	(20.691)	(13.041)	59
2. Equilíbrio Técnico	(116.983)	(134.845)	(13)
2.1. Resultados Realizados	(116.983)	(134.845)	(13)
(-) Déficit Técnico Acumulado	(116.983)	(134.845)	(13)
3. Fundos	601	431	39
3.2. Fundos de Investimento – Gestão Previdencial	601	431	39
4. Exigível Operacional	18.898	16.871	12
4.1. Gestão Previdencial	7.253	6.076	19
4.2. Investimentos – Gestão Previdencial	11.645	10.795	8
5. Exigível Contingencial	81	4.596	(98)
5.1. Gestão Previdencial	81	576	(86)
5.2. Investimentos – Gestão Previdencial	-	4.020	(100)

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS - PLANO II



Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	2019	2018	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	1.350.023	1.148.534	18
1. Provisões Matemáticas	1.286.376	1.111.340	16
1.1. Benefícios Concedidos	212.685	159.041	34
Contribuição Definida	109.033	71.772	52
Benefício Definido	103.652	87.269	19
1.2. Benefícios a Conceder	1.076.246	955.399	13
Contribuição Definida	995.643	877.310	13
Saldo de contas - parcela patrocinador (es)	316.726	273.587	16
Saldo de contas - parcelas Participantes	678.917	603.723	12
Benefício Definido	80.603	78.089	3
1.3. (-) Provisões matemáticas a constituir	(2.556)	(3.100)	(18)
(-) Serviço passado	-	-	-
(-) Patrocinador (es)	-	-	-
(-) Déficit equacionado	(2.556)	(3.100)	(18)
(-) Patrocinador (es)	(1.278)	(1.550)	(18)
(-) Participantes	(1.278)	(1.550)	(18)
2. Equilíbrio Técnico	24.746	6.264	295
2.1. Resultados Realizados	24.746	6.264	295
Reserva de Contingência	24.746	6.264	295
3. Fundos	27.363	20.249	35
3.1. Fundos Previdenciais	20.072	14.323	40
3.2. Fundos de Investimento – Gestão Previdencial	7.291	5.926	23
4. Exigível Operacional	11.529	9.509	21
4.1. Gestão Previdencial	3.048	1.962	55
4.2. Investimentos – Gestão Previdencial	8.481	7.547	12
5. Exigível Contingencial	9	1.172	(99)
5.2. Investimentos – Gestão Previdencial	-	1.172	(100)

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS - PLANO METRUS FAMÍLIA



Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	2019	2018	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	255.342	16.512	1.446
1. Provisões Matemáticas	255.342	16.512	1.446
1.2. Benefícios a Conceder	255.342	16.512	1.446
Contribuição Definida	255.342	16.512	1.446
Saldo de contas - parcelas Participantes	255.342	16.512	1.446
4. Exigível Operacional	-	-	-
5. Exigível Contingencial	-	-	-

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

O Metrus – Instituto de Seguridade Social (“Metrus”, “Entidade” ou “Instituto”), com sede na Alameda Santos, 1.827 – 17º andar, São Paulo, é uma entidade fechada de previdência privada, de caráter complementar, constituída sob a forma de sociedade civil sem fins lucrativos e tem como Patrocinadora e Instituidora a Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô, o próprio Instituto também como Patrocinador e o Greme - Grêmio Recreativo dos Metroviários de São Paulo como Instituidor. A Entidade tem por objetivo administrar Planos de Benefícios de natureza previdenciária e promover o bem-estar social dos seus participantes e respectivos dependentes, inclusive no que tange aos serviços assistenciais à saúde.

O Instituto administra três Planos de Benefícios, o Plano de Benefícios I do tipo benefício definido, inscrito no CNPB sob o nº 19.930.001-19, aprovado por intermédio da Portaria nº 66, de 16 de fevereiro de 1993 do Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS) que passou a vigorar a partir de 01 de abril de 1993, o Plano de Benefícios II, do tipo contribuição variável, inscrito no CNPB sob o nº 19.980.076-18, que teve seu regulamento aprovado por intermédio do Ofício nº 931/SPC/CGOF/COJ, de 29 de dezembro 1998 e implantado com as alterações aprovadas pelo Ofício nº 586/SPC/COJ, de 23 de agosto de 1999 e o Plano de Benefícios Metrus Família do tipo contribuição definida, inscrito no CNPB sob o nº 2018.0015-74, aprovado por intermédio da Portaria nº 806, de 21 de agosto de 2018 que passou a vigorar em 16 de novembro de 2018.

Os Planos de Benefícios têm as seguintes quantidades de participantes:

Descrição	Plano de benefícios I		Plano de benefícios II		Plano Metrus Família		Total	
	CNPB 19.930.001-19		CNPB 19.980.076-18		CNPB 2018.0015-74		Quantidade	
	Quantidade		Quantidade		Quantidade			
	<u>2019</u>	<u>2018</u>	<u>2019</u>	<u>2018</u>	<u>2019</u>	<u>2018</u>	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Ativos	1.635	2.043	7.150	7.360	120	71	8.905	9.474
Assistidos	3.355	3.028	690	546	-	-	4.045	3.574
Total	<u>4.990</u>	<u>5.071</u>	<u>7.840</u>	<u>7.906</u>	<u>120</u>	<u>71</u>	<u>12.950</u>	<u>13.048</u>

O Instituto rege-se pelas Leis Complementares nºs 108 e 109, ambas de 29 de maio de 2001, e obedece às normas expedidas pelo Ministério da Economia, por intermédio do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC), da Secretaria de Previdência e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC).

O Metrus, sem prejuízo do cumprimento da legislação específica que rege sua atividade, submete-se às disposições da Lei nº 9.656, de 03 de junho de 1998, da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

O Instituto opera em regime de autogestão planos de assistência à saúde denominados “Metrus Saúde” que integram um programa assistencial. Referidos planos foram aprovados através dos Ofícios nºs 830 SPC/COJ de 14 de dezembro de 1999 e 369 SPC/COJ de 11 de fevereiro de 2000 e estão registrados na Agência Nacional de Saúde Suplementar sob nº ANS 38066-1 nas modalidades Metrus Saúde Integral (MSI), Metrus Saúde Especial (MSE), Metrus Saúde Odontológico (MSO) e o Metrus Saúde Básico (MSB).

Os principais recursos de que a Entidade dispõe para seu funcionamento são representados por contribuições de suas Patrocinadoras, de seus Participantes, das taxas de administração dos Planos de Benefícios e de saúde e dos rendimentos resultantes das aplicações desses recursos que obedecem as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 4.661, de 25 de maio de 2018 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN), e a Resolução CMN/BACEN nº 4.444, de 13 de novembro de 2015. Tais aplicações se orientam, também, pela Política de Investimentos aprovada e revisada, anualmente, pelo Conselho Deliberativo.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as normas específicas aplicáveis às entidades fechadas de previdência privada estabelecidas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) do Ministério da Economia por meio da Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, e Instrução Normativa SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, alterada pela Instrução Normativa PREVIC nº 06, de 13 de novembro de 2013, Instrução Normativa PREVIC nº 15, de 12 de novembro de 2014, Instrução PREVIC nº 21 de 23 de março de 2015, Instrução PREVIC nº 25, de 17 de dezembro de 2015, Instrução PREVIC/DC nº 9, de 20 de junho de 2017 e a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a NBC TE 11 e as práticas contábeis brasileiras.

De acordo com a Instrução Conjunta SPC/ANS nº 01, de 18 de dezembro de 2008, artigo 16, as entidades fechadas de previdência complementar que nos termos do artigo 76 da Lei Complementar nº 109 de 2001, foram autorizadas a continuar oferecendo a seus participantes e assistidos benefícios assistenciais à saúde e deverão observar o disposto em regulamentação específica da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras (DIOPE) da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e obedecer integralmente ao plano de contas instituído para o setor de saúde suplementar.

Desta forma, o Instituto elaborou, em separado, as demonstrações contábeis referentes aos planos de assistência à saúde de acordo com a Resolução Normativa – RN nº 290, de 27 de fevereiro de 2012, alterada pela RN nº 322, de 27 de março de 2013, Resolução Normativa – RN nº 344, de 20 de dezembro de 2013, Resolução Normativa – RN nº 390, de 02 de dezembro de 2015, RN nº 418, de 26 de dezembro de 2016 para o exercício de 2018 e a Resolução Normativa – RN nº 435, de 23 de novembro de 2018 para o exercício de 2019 da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

Estas normas aprovam a planificação contábil padrão, a função e funcionamento das contas, os modelos e instruções de preenchimento das demonstrações contábeis e as normas de procedimentos contábeis.

O Instituto adotou, quando aplicável, as normas editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

As demonstrações contábeis consolidadas incluem os saldos das contas dos Planos de Benefícios I, II, Plano Metrus Família, Plano de Gestão Administrativa (PGA) e o total do ativo e passivo da Gestão Assistencial, conforme demonstrado na Nota Explicativa nº 10.4.

A Administração do Instituto afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

As demonstrações contábeis do Instituto são apresentadas em Reais (R\$), que é sua moeda funcional e de apresentação. Para determinação da moeda funcional é observada a moeda do principal ambiente econômico em que o Instituto opera. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

3. Principais práticas e estimativas contábeis

O registro contábil respeitou a autonomia patrimonial dos Planos de Benefícios de forma a identificar, separadamente, os planos previdenciais e assistenciais administrados pelo Instituto, bem como, o plano de gestão administrativa, obedecendo ao princípio de competência. As principais práticas contábeis adotadas pela Entidade estão descritas a seguir:

3.1. Investimentos

Para a avaliação dos ativos de renda fixa, renda variável e fundos de investimentos foram observadas as legislações estabelecidas pelo BACEN e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Os registros de títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras próprias e das carteiras de fundos de investimentos do Instituto, obedeceram também, aos critérios estabelecidos pela Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, que estabelece que os respectivos títulos devam ser registrados pelo valor efetivamente pago e, dependendo de sua categoria, classificados como títulos para negociação, que devem ser ajustados pelo valor de mercado e em títulos mantidos até o vencimento, que devem ser avaliados pelos respectivos custos de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos.

- Ativos de renda fixa: compreendem as operações com rendas definidas, podendo ser pré ou pós-fixadas e são registradas na ocasião da aplicação pelos valores efetivamente pagos. Os títulos mantidos até o vencimento são acrescidos dos rendimentos auferidos “*pro rata temporis*”, em função dos dias decorridos e os títulos para negociação são registrados a valor de mercado até a data do balanço;
- Ativos de renda variável: as ações adquiridas no mercado à vista são contabilizadas pelo custo de aquisição acrescido das despesas diretas de corretagem e outras taxas incidentes à operação e foram precificadas a valor de mercado pela cotação de fechamento do último dia útil do mês, conforme Instrução Normativa nº 34, de 24 de setembro de 2009. A variação apurada entre os custos das ações e seus respectivos valores de mercado é apropriada diretamente ao resultado do exercício. As rendas oriundas de dividendos, de juros sobre capital próprio e de bonificações decorrentes de investimentos em ações, foram reconhecidas contabilmente a partir da publicação da decisão da Assembleia Geral dos Acionistas;
- Fundos de investimentos: são contabilizados pelos valores efetivamente desembolsados e avaliados pelo valor da quota calculada pelo Administrador, observado a legislação estabelecida pela CVM;
- Investimentos imobiliários: são contabilizados pelo custo de aquisição conforme previsto na legislação e são ajustados pelo valor de mercado com base em avaliação executada por empresa especializada mediante emissão de laudo técnico. Os ajustes positivos ou negativos são contabilizados nas contas específicas em contrapartida às contas de resultado. Os imóveis de participações em Direito Real de Uso são amortizados pelo método linear com base no prazo restante do contrato de concessão, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 4.3.6;
- Operações com participantes: refere-se ao programa de empréstimo pessoal simples e são contabilizadas pelo valor concedido. O sistema de amortização utilizado é a “tabela *price*” e as parcelas são apropriadas mensalmente e correspondem as amortizações, juros, taxa de administração, fundos de reservas para inadimplência e por falecimento/invalidez. As taxas brutas mensais praticadas pelo Instituto, de acordo com os prazos estabelecidos, no exercício de 2019 foram as seguintes:

TAXA DE JUROS		
QUANTIDADE DE PARCELAS	TAXA MENSAL	
	2019	2018
1 a 12 parcelas	1,10%	1,10%
13 a 24 parcelas	1,17%	1,17%
25 a 36 parcelas	1,24%	1,24%
37 a 48 parcelas	1,31%	1,31%
49 a 60 parcelas	1,38%	1,38%
61 a 72 parcelas	1,45%	1,45%
73 a 84 parcelas	1,52%	1,52%

- Depósitos judiciais/recursais: representam os depósitos judiciais realizados e/ou provenientes de bloqueios de contas correntes por meio do Sistema do Banco Central – SISBACEN (denominado BACENJUD), relativos a processos trabalhistas.
- Imposto de renda na fonte: a Lei nº 11.053 de 29 de dezembro de 2004, dispensou as Entidades de Previdência Privadas da retenção na fonte e do pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações financeiras.

As Provisões para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD) são registradas, para os direitos creditórios mensurados, ao custo amortizado e contabilizadas em conta de resultado, em contrapartida com a conta redutora do respectivo segmento do ativo. Os investimentos sujeitos à esta provisão são apresentados pelo seu valor líquido.

A custódia dos títulos, valores mobiliários e derivativos estão registrados e custodiados em conta própria do Fundo na Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia (CBLC), na CETIP S.A. – Balcão organizado de ativos e derivativos no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC) e na B3.

3.2. Disponibilidades

As disponibilidades representam os recursos financeiros em caixa e em bancos – conta movimento na data do balanço. No final do exercício, estava registrado em disponibilidades a importância de R\$ 1.081 (R\$ 946 em 2018).

3.3. Realizável – gestões previdencial e administrativa

Os realizáveis previdencial e administrativo são apresentados pelos valores de realização e incluem, quando aplicável, as variações monetárias e os rendimentos proporcionais auferidos.

3.4. Ativo permanente

O Permanente contempla os registros do imobilizado e intangível e estão contabilizados pelo custo de aquisição. As depreciações e amortizações são calculadas pelo método linear com base na expectativa de vida útil estimada dos bens por espécie, conforme apresentado a seguir:

<u>Descrição</u>	<u>Alíquota anual (%)</u>
Imobilizado	
Instalações	10
Móveis e utensílios	10
Máquinas e equipamentos	10
Equipamentos de informática	20
Telefonia	20
Aparelho de comunicação	20
Ventiladores/refrigerador de ar	25
Sistemas de segurança	10
Sistemas de comunicação	10
Veículos	20
Intangível (i)	20

- (i) Refere-se a gastos com aquisição de software relativos a sistemas de gestão e controle e aplicativos para automação das atividades. A amortização do intangível é calculada pelo método linear e é contabilizada em conta analítica redutora do respectivo ativo, tendo como contrapartida a conta de resultado do Plano de Gestão Administrativa (PGA). A vida útil do intangível foi estabelecida pela Entidade em 05 anos.

3.5. Estimativas atuariais

As provisões matemáticas são determinadas segundo cálculos efetuados por atuário externo, contratado pelo Instituto, e representam os compromissos previdenciais, assumidos com os participantes, assistidos e beneficiários. As provisões relativas a benefícios concedidos são representadas pelo valor presente dos benefícios futuros de participantes em gozo de aposentadoria ou pensão, líquido das respectivas futuras contribuições. As provisões relativas a benefícios a conceder representa o valor atual dos benefícios dos planos necessários para a cobertura dos compromissos futuros da Entidade com os participantes. No plano de contribuição variável, representam o montante dos saldos de contas individuais dos participantes na data do balanço.

As provisões matemáticas são atualizadas para a data-base de encerramento do exercício pelo atuário, por meio de recorrência, tomando-se como data-base a avaliação atuarial de 31 de outubro de 2019 e reposicionadas por recorrência para 31 de dezembro de 2019.

3.6. Superávit/déficit técnico acumulado

Apurado pela diferença entre o ativo líquido e as provisões matemáticas e fundos dos Planos de Benefícios.

3.7. Exigível operacional

Representa valores de obrigações decorrentes de pagamentos de benefícios aos participantes na gestão previdencial, de pessoal e encargos, fornecedores e obrigações fiscais na gestão administrativa. Nos investimentos representam compromissos referentes a cotas a integralizar de Fundos de Investimentos em Participações (FIPs), bem como, liquidações financeiras referentes a operações do mercado de renda variável.

3.8. Exigível contingencial

Representam as provisões constituídas de acordo com a probabilidade de êxito determinada com base em pareceres jurídicos. As contingências classificadas como perda provável foram reconhecidas contabilmente e divulgadas nas demonstrações contábeis, as classificadas como possíveis foram evidenciadas em notas explicativas e as remotas não foram divulgadas e provisionadas.

3.9. Custeio administrativo

São os recursos para cobertura das despesas administrativas repassados pelos Planos de Benefícios previdenciais, assistenciais e da atividade de investimentos. Em conformidade com o art. 6º da Resolução CGPC nº 29, de 2009, que estabelece os limites máximos para custeio administrativo dos planos previdenciais submetidos à Lei Complementar nº 108, de 2001, o Metrus estabeleceu no Regulamento do Plano de Gestão Administrativa o limite de 1% de taxa de administração, limitado ao percentual definido no orçamento anual do exercício.

3.10. Receitas e despesas e demonstração da mutação do patrimônio social consolidada

As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, independentes de pagamentos e recebimentos, exceto para as contribuições de autopatrocinados, registrada por regime de caixa conforme faculta a Resolução CNPC nº 29 de 13/04/2018.

A demonstração da mutação do patrimônio social – consolidado apresenta a composição do resultado com as adições (receitas), destinações (despesas) e os acréscimos/decréscimos representados pela constituição das provisões matemáticas, constituição de fundos e apuração do superávit/déficit técnico. Em separado apresenta o resultado, as receitas e despesas da gestão assistencial.

4. Realizável

4.1. Realizável – Gestão previdencial

Estão registrados nesta rubrica, entre outros, os valores a receber de contribuições do mês das patrocinadoras e participantes.

Descrição	2019	2018
Plano de benefícios I - BD	1.002	3.460
Plano de benefícios II - CV	6.312	6.051
Plano Metrus Família	1	-
Total	7.315	9.511

4.1.1. Contribuições das patrocinadoras e participantes

Os planos de custeio dos Planos de Benefícios foram elaborados em conformidade com a Emenda Constitucional nº 20 que determina a paridade entre a contribuição normal das patrocinadoras e a contribuição normal dos participantes.

Plano de Benefícios I – BD

- A Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô contribuiu mensalmente, em média, no exercício de 2019 com o equivalente a 5,751% (9,968% em 2018), a variação em relação a 2018 é justificada pelo plano de custeio aprovado e vigente desde abril de 2019. Os participantes ativos contribuíram com 4,657% (9,336% em 2018) do total da folha de salários de participação e os assistidos contribuíram para amortização de déficits anteriores a 2018 o equivalente a 2,257% da folha de benefícios.

Contribuições	Normal (%)	Déficit equacionado (%)	2019 (%)	2018 (%)
Patrocinadora	2,649	3,102	5,751	9,968
Participantes	2,313	2,344	4,657	9,336
Participantes assistidos	-	2,257	2,257	1,76%

Os participantes ativos contribuíram mensalmente de acordo com as faixas salariais estabelecidas nos respectivos regulamentos.

Plano de benefícios II – CV

- As patrocinadoras METRÔ e METRUS contribuíram mensalmente, em média, com o equivalente a 4,027% (3,914% em 2018) e os Participantes contribuíram, em média, com 6,286% (6,191% em 2018) do total da folha de salários de participação do referido plano.

Contribuições	Normal (Básica) (%)	Especial (%)	Extraordinária (%)	Suplementar (%)	2019 (%)	2018 (%)
Patrocinadora	3,114	0,854	0,059	-	4,027	3,914
Participantes	3,114	0,854	0,059	2,259	6,286	6,191

- A Patrocinadora contribui com 100% da contribuição básica do Participante. A contribuição especial tem como objetivo o custeio dos benefícios mínimo e de risco (invalidez, pensão por morte e auxílio doença);
- O Plano de Benefícios II não tem contribuição de participantes assistidos.

Planos de benefícios I e II – Consolidado

- A contribuição total das Patrocinadoras para os Planos de Benefícios I e II representou, em média, 4,403% (5,472% em 2018) da folha total de salários de participação e a contribuição total dos Participantes foi, em média, de 5,930% (7,000% em 2018).

Contribuições	Normal (%)	Serviço passado (%)	Déficit equacionado (%)	2019 (%)	2018 (%)
Patrocinadoras (i)	3,680	0,000	0,723	4,403	5,472
Participantes (ii)	5,372	-	0,558	5,930	7,000

- (i) Na contribuição normal das patrocinadoras estão contempladas as contribuições normal e especial (custeio dos benefícios mínimos e de risco);
 - (ii) Na contribuição normal dos participantes estão contempladas as contribuições normal, especial e a suplementar.
- Os percentuais supracitados não incluem as contribuições dos Participantes autopatrocinados.

4.1.2. Contribuições previdenciais

As Patrocinadoras e Participantes contribuíram no exercício com R\$ 96.318, conforme a seguir:

Contribuições	2019	2018
Patrocinadora	38.882	49.637
Instituidor	238	-
Participantes	<u>56.510</u>	<u>65.809</u>
Ativos	54.690	64.517
Assistidos	1.820	1.292
Autopatrocinados	667	600
Remuneração das Contribuições em Atraso	1	-
Portabilidade	20	24
Total	96.318	116.070

4.2. Realizável – Gestão administrativa

Estão registrados nesta rubrica os valores a receber de contribuições para custeio das Patrocinadoras e Participantes, reembolso da Gestão Assistencial e custeio da administração de investimentos para cobertura das despesas administrativas conforme demonstrado a seguir:

Descrição	2019	2018
Contas a receber	<u>6.999</u>	<u>3.926</u>
Contribuições para custeio	<u>344</u>	<u>353</u>
Plano de benefícios I - BD	194	222
Plano de benefícios II - CV	150	131
Responsabilidade de empregados	<u>104</u>	<u>181</u>
Responsabilidades de terceiros	<u>4.713</u>	<u>3.302</u>
Reembolso assistencial	4.443	2.868
Adiantamento a fornecedores	15	2
A receber de terceiros	255	432
Outros recursos a receber	<u>1.838</u>	<u>90</u>
Custeio administrativo de investimentos	1.838	90
Despesas antecipadas	87	51
Depósitos judiciais/recursais (i)	21.905	21.239
Tributos a compensar	815	882
Total	<u>29.806</u>	<u>26.098</u>

- (i) A rubrica depósitos judiciais/recursais contempla os depósitos judiciais efetuados por determinação judicial até 31 de dezembro de 2014 de PIS e COFINS no valor de R\$ 21.872 e de reclamações trabalhistas no valor de R\$ 33. A partir do exercício de 2015, o Instituto passou a recolher diretamente aos cofres públicos referidas contribuições.

4.3. Realizável de investimentos

Os recursos garantidores dos Planos de Benefícios I e II e os Fundos foram aplicados de acordo com a legislação pertinente e com a política de investimentos que definiu as diretrizes, macro alocação, limites de risco, ativos elegíveis e alocação tática dos recursos nos segmentos de investimentos para o exercício de 2019. Os recursos garantidores da Gestão Previdencial e o Fundo Administrativo têm uma gestão individualizada dos seus ativos. Em 31 de dezembro de 2019, os recursos estão aplicados, conforme a seguir, e estão discriminados de acordo com a estrutura da Resolução CMN nº 4.661 de 25 de maio de 2018.

a) Carteira líquida dos investimentos (consolidada)

Descrição	Nota Explicativa	2019	2018
<u>Renda fixa</u>	<u>4.3.2</u>	1.834.957	1.747.541
<u>Títulos públicos federais</u>		<u>1.212.829</u>	<u>1.194.721</u>
Notas de Tesouro Nacional (NTN)	4.3.2.1	1.212.829	1.194.721
<u>Instituições financeiras</u>		<u>120.448</u>	<u>187.193</u>
Certificado de Depósito Bancário (CDB)		10.400	9.472
Certificado de Cédulas de Crédito Bancário (CCCB)	4.3.2.2	-	46.829
Letras financeiras subordinadas		110.048	130.892
<u>Companhias abertas</u>		<u>86.395</u>	<u>101.463</u>
Debêntures não conversíveis		86.395	101.463
<u>Companhias fechadas</u>		<u>10.740</u>	<u>21.187</u>
Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI)		-	10.043
Certificado de Créditos Bancários (CCB)		10.740	11.145
<u>Fundo de investimento referenciado</u>	<u>4.3.2.3</u>	<u>24.620</u>	<u>47.836</u>
<u>Fundo de investimento renda fixa</u>	<u>4.3.2.4</u>	<u>365.847</u>	<u>188.353</u>
<u>Fundo de Direitos Creditórios (FIDC)</u>	<u>4.3.2.5</u>	<u>14.079</u>	<u>6.788</u>
<u>Renda variável</u>	<u>4.3.3</u>	<u>294.018</u>	<u>150.770</u>
Ações de instituições financeiras	4.3.3.1	17.505	17.304
Ações de companhias abertas	4.3.3.1	60.383	47.854
Fundo de investimentos em ações	4.3.3.2	216.130	85.612
<u>Estruturado</u>	<u>4.3.4</u>	<u>300.760</u>	<u>258.946</u>
Fundos de Participações em Ações (FIP)	4.3.4.1	152.159	140.793
Fundos imobiliários	4.3.4.2	-	48.025
Fundo multimercado	4.3.4.3	148.601	70.128
<u>Investimentos no exterior</u>	<u>4.3.5</u>	<u>112.903</u>	<u>90.515</u>
Fundo multimercado		112.903	90.515
<u>Imobiliário</u>	<u>4.3.6</u>	<u>123.474</u>	<u>116.682</u>
Imóveis em desenvolvimento		8.778	8.521
Aluguéis e renda		61.752	108.161
Fundos imobiliários		44.577	-
Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI)		8.367	-
<u>Empréstimo e financiamentos</u>	<u>4.3.7</u>	<u>88.697</u>	<u>103.669</u>
Empréstimos		88.697	103.669
<u>Depósitos judiciais/recursais</u>		-	<u>799</u>
<u>Outros realizáveis</u>		<u>3.459</u>	<u>4</u>

Descrição	Nota Explicativa	2019	2018
<u>Total dos investimentos brutos</u>		<u>2.758.268</u>	<u>2.468.925</u>
<u>(-) Exigibilidade dos investimentos</u>	<u>6.3</u>	<u>-23.585</u>	<u>-18.341</u>
<u>Total dos investimentos líquidos</u>		<u>2.734.683</u>	<u>2.450.584</u>

b) Plano de Benefícios I – BD

Descrição	Nota Explicativa	2019	2018
<u>Renda fixa</u>	<u>4.3.2</u>	1.018.771	980.912
<u>Títulos públicos federais</u>		<u>698.725</u>	<u>674.461</u>
Notas de Tesouro Nacional (NTN)	4.3.2.1	698.725	674.461
<u>Instituições financeiras</u>		<u>76.265</u>	<u>122.955</u>
Certificado de Depósito Bancário (CDB)		7.280	6.630
Certificado de Cédulas de Crédito Bancário (CCCB)	4.3.2.2	-	36.255
Letras financeiras subordinadas		68.985	80.070
<u>Companhias abertas</u>		<u>51.309</u>	<u>59.670</u>
Debêntures não conversíveis		51.309	59.670
<u>Companhias fechadas</u>		<u>10.740</u>	<u>17.079</u>
Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI)		-	5.935
Certificado de Créditos Bancários (CCB)		10.740	11.145
<u>Fundo de investimento referenciado</u>	<u>4.3.2.3</u>	<u>7.612</u>	<u>20.871</u>
<u>Fundo de investimento renda fixa</u>	<u>4.3.2.4</u>	<u>169.365</u>	<u>83.615</u>
<u>Fundo de Direitos Creditórios (FIDC)</u>	<u>4.3.2.5</u>	<u>4.755</u>	<u>2.261</u>
<u>Renda variável</u>	<u>4.3.3</u>	<u>61.567</u>	<u>20.320</u>
Ações de instituições financeiras		4.649	5.300
Ações de companhias abertas		16.970	15.020
Fundo de investimentos em ações	4.3.3.2	39.948	-
<u>Estruturado</u>	<u>4.3.4</u>	<u>143.326</u>	<u>125.315</u>
Fundos de Participações em Ações (FIP)	4.3.4.1	84.815	74.728
Fundos imobiliários		-	22.147
Fundo multimercado	4.3.4.2	58.511	28.440
<u>Investimentos no exterior</u>	<u>4.3.5</u>	<u>55.556</u>	<u>44.568</u>
Fundo multimercado		55.556	44.568
<u>Imobiliário</u>	<u>4.3.6</u>	<u>79.316</u>	<u>94.865</u>
Imóveis em desenvolvimento		8.778	8.521
Aluguéis e renda		37.216	86.344
Fundos imobiliários		28.378	-
Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI)		4.944	-
<u>Empréstimo e financiamentos</u>	<u>4.3.7</u>	<u>27.224</u>	<u>34.058</u>
Empréstimos		27.224	34.058
<u>Depósitos judiciais/recursais</u>		-	<u>334</u>
<u>Outros realizáveis</u>		-	-
<u>Total dos investimentos BRUTOS</u>		<u>1.385.760</u>	<u>1.300.371</u>
<u>(-) Exigibilidade dos investimentos</u>	<u>6.3</u>	<u>-11.645</u>	<u>-10.795</u>
<u>Total dos investimentos líquidos</u>		<u>1.374.115</u>	<u>1.289.576</u>

c) Plano de Benefícios II – CV

Descrição	Nota Explicativa	2019	2018
<u>Renda fixa</u>	<u>4.3.1</u>	790.523	740.740
<u>Títulos públicos federais</u>		<u>501.584</u>	<u>499.444</u>
<u>Notas de Tesouro Nacional (NTN)</u>	4.3.2.1	501.584	499.444
<u>Instituições financeiras</u>		<u>44.183</u>	<u>62.458</u>
Certificado de Depósito Bancário (CDB)		3.120	2.842
Certificado de Cédulas de Crédito Bancário (CCCB)	4.3.2.2	-	10.574
Letras financeiras subordinadas		41.063	49.042
<u>Companhias abertas</u>		<u>35.062</u>	<u>41.703</u>
Debêntures não conversíveis		35.062	41.703
<u>Companhias fechadas</u>		-	<u>4.108</u>
Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI)		-	4.108
<u>Fundo de investimento referenciado</u>	4.3.2.3	<u>14.919</u>	<u>24.076</u>
<u>Fundo de investimento renda fixa</u>	4.3.2.4	<u>185.557</u>	<u>104.715</u>
<u>Fundo de Direitos Creditórios (FIDC)</u>	4.3.2.5	<u>9.218</u>	<u>4.236</u>
<u>Renda variável</u>	4.3.3	<u>232.451</u>	<u>130.450</u>
Ações de instituições financeiras		12.857	12.003
Ações de companhias abertas		43.412	32.835
Fundo de investimentos em ações	4.3.3.2	176.182	85.612
<u>Estruturado</u>	4.3.4	<u>157.434</u>	<u>133.631</u>
Fundos de Participações em Ações (FIP)	4.3.4.1	67.344	66.065
Fundos imobiliários	<u>4.3.4.2</u>	-	25.877
Fundo multimercado	4.3.4.3	90.090	41.689
<u>Investimentos no exterior</u>	4.3.5	<u>57.347</u>	<u>45.946</u>
Fundo multimercado		57.347	45.946
<u>Imobiliário</u>	<u>4.3.6</u>	<u>44.158</u>	<u>21.817</u>
Aluguéis e renda		24.536	21.817
Fundos imobiliários		16.199	-
Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI)		3.423	-
<u>Empréstimos e financiamentos</u>	<u>4.3.7</u>	<u>61.474</u>	<u>69.610</u>
Empréstimos		61.474	69.610
<u>Depósitos judiciais/recursais</u>		-	<u>55</u>
<u>Outros realizáveis</u>		-	<u>4</u>
<u>Total dos investimentos brutos</u>		1.343.387	1.142.253
<u>(-) Exigibilidade dos investimentos</u>	<u>6.3</u>	<u>-8.481</u>	<u>-7.547</u>
Total dos investimentos líquidos		<u>1.334.906</u>	<u>1.134.706</u>

d) Plano de Gestão Administrativa (PGA)

Descrição	Nota Explicativa	2019	2018
<u>Renda fixa</u>	<u>4.3.2</u>	25.450	25.877
<u>Títulos públicos federais</u>		<u>12.519</u>	<u>20.816</u>
Notas de Tesouro Nacional (NTN)		12.519	20.816
<u>Instituições financeiras</u>		-	<u>1.780</u>
Letras financeiras subordinadas		-	1.780
<u>Companhias abertas</u>		<u>24</u>	90
Debêntures não conversíveis	4.3.2.3	24	90
<u>Fundo de investimento referenciado</u>	4.3.2.4	<u>2.087</u>	<u>2.888</u>
<u>Fundo de investimento renda fixa</u>	4.3.2.5	<u>10.713</u>	12
<u>Fundo de Direitos Creditórios (FIDC)</u>		<u>107</u>	<u>291</u>
<u>Depósitos judiciais/recursais</u>		-	<u>411</u>
<u>Outros realizáveis</u>		<u>3.459</u>	-
<u>Total dos investimentos brutos</u>	6.3	<u>28.909</u>	<u>26.288</u>
<u>(-) Exigibilidade dos investimentos</u>		<u>-3.459</u>	-
<u>Total dos investimentos líquidos</u>		<u>25.450</u>	<u>26.288</u>

e) Plano Metrus Família – CD

Descrição	2019	2018
<u>Renda fixa</u>	212	12
<u>Fundo de investimento referenciado</u>	<u>1</u>	<u>2</u>
<u>Fundo de investimento renda fixa</u>	<u>211</u>	10
<u>Total dos investimentos brutos</u>	<u>212</u>	<u>12</u>
<u>(-) Exigibilidade dos investimentos</u>	-	-
<u>Total dos investimentos líquidos</u>	<u>212</u>	<u>12</u>

4.3.1. Classificação dos títulos

Em conformidade com o parágrafo 2º do artigo 30º da Resolução CNPC nº 29 de 13/04/2018, o Metrus possui capacidade financeira e intenção em mantê-los na carteira até o vencimento.

Estão indicados a seguir os valores dos títulos da carteira própria e os alocados em fundos de investimento classificados como “títulos para negociação” e “títulos mantidos até o vencimento” por Plano de Benefícios e prazos de vencimentos. Não foram considerados no quadro a seguir montantes relacionados a investimentos imobiliários, Fundos de Investimentos em Participações (FIP) e empréstimos a participantes.

Em razão da capacidade financeira de atendimento das necessidades de liquidez, o Instituto mantém parcelas de títulos contabilizados pela curva do papel e classificados na categoria de “títulos mantidos até o vencimento”, precificados conforme Resolução CNPC nº 29 de 13 de abril de 2018.

	Valor a mercado					
	Custo	Sem Vcto.	Até 360 dias	Acima de 360 dias	Total 2019	2018
A) Títulos para negociação	<u>1.007.959</u>	<u>1.004.644</u>	<u>5.661</u>	<u>91.972</u>	<u>1.102.277</u>	<u>705.247</u>
Plano de benefícios I	<u>464.933</u>	<u>385.744</u>	<u>4.456</u>	<u>57.436</u>	<u>447.636</u>	<u>288.488</u>
NTN - C	16.268	-	-	51.782	51.782	46.000
NTN - B	2.030	-	3.470	-	3.470	9.481
Debêntures	12.892	-	986	5.654	6.640	10.786
Fundos de investimentos - Renda fixa	247.068	169.365	-	-	169.365	83.615
Fundos de investimentos - Referenciado	10.181	7.612	-	-	7.612	20.871
Fundos de investimentos - Multimercado	53.524	58.511	-	-	58.511	28.440
Fundos de Dir. Creditórios (FIDC)	22.697	4.755	-	-	4.755	2.260
Fundos de investimentos em ações	30.000	39.948	-	-	39.948	-
Fundos de investimentos no exterior	37.240	55.556	-	-	55.556	44.568
Fundos imobiliários	22.790	28.378	-	-	28.378	22.147
Ações	10.244	21.619	-	-	21.619	20.320
Plano de benefícios II	<u>533.958</u>	<u>605.781</u>	<u>1.181</u>	<u>34.536</u>	<u>641.499</u>	<u>406.281</u>
NTN - B	11.008	-	-	21.676	21.676	18.921
Debêntures	19.494	-	1.181	12.860	14.041	10.371
Fundos de investimentos - Renda fixa	261.681	185.558	-	-	185.558	104.715
Fundos de investimentos - Referenciado	14.916	14.919	-	-	14.919	24.076
Fundos de investimentos - Multimercado	39.000	90.090	-	-	90.090	41.689
Fundos de Dir. Creditórios (FIDC)	17.162	9.218	-	-	9.218	4.236
Fundos de investimentos em ações	96.676	176.182	-	-	176.182	85.612
Fundos de investimento no exterior	35.000	57.347	-	-	57.347	45.946
Fundos imobiliários	12.771	16.199	-	-	16.199	25.877
Ações	26.248	56.269	-	-	56.269	44.838
Plano de benefícios – Metrus Família	<u>218.586</u>	<u>212</u>	-	-	<u>212</u>	<u>12</u>
Fundos de investimentos - Renda fixa	217	211	-	-	211	10
Fundos de investimentos - Referenciado	2	1	-	-	1	2
Gestão administrativa	<u>8.850</u>	<u>12.906</u>	<u>24</u>	-	<u>12.930</u>	<u>10.465</u>
NTN B	-	-	-	-	-	7184
Debêntures	511	-	24	-	24	90
Fundos de investimentos - Renda Fixa	130	10.713	-	-	10.713	12
Fundos de investimentos - Referenciado	5.904	2.087	-	-	2.087	2.888
Fundos de Dir. Creditórios (FIDC)	2.305	106	-	-	106	291

	Custo	Sem Vcto.	Até 360 dias	Valor na Curva		
				Acima de 360 dias	Total 2019	2018
B) Títulos mantidos até o vencimento	<u>996.569</u>	-	<u>2.795</u>	<u>1.338.350</u>	<u>1.341.145</u>	<u>1.401.731</u>
Plano de benefícios I	<u>558.913</u>	-	<u>0</u>	<u>780.092</u>	<u>780.092</u>	<u>807.898</u>
NTN – B	440.340	-	-	602.875	602.875	580.349
NTN – C	16.122	-	-	40.599	40.599	38.631
CDB	3.500	-	-	7.280	7.280	6.630
Letras financeiras subordinadas	51.578	-	-	68.985	68.985	80.070
CCCB (a receber carta de fiança)	-	-	-	-	-	36.255
Debêntures	29.878	-	-	44.669	44.669	48.884
CRI	8.073	-	-	4.944	4.944	5.935
CCB	9.422	-	-	10.740	10.740	11.145
Plano de benefícios II	<u>427.480</u>	-	<u>2.795</u>	<u>545.739</u>	<u>548.534</u>	<u>578.421</u>
NTN – B	372.784	-	-	479.908	479.908	480.523
CDB	1.500	-	-	3.120	3.120	2.842
Letras financeiras subordinadas	31.022	-	-	41.063	41.063	49.042
CCCB (a receber carta de fiança)	-	-	-	-	-	10.574
Debêntures	16.585	-	2.795	18.225	21.020	31.333
CRI	5.589	-	-	3.423	3.423	4.108
Gestão administrativa	<u>10.176</u>	-	<u>0</u>	<u>12.519</u>	<u>12.519</u>	<u>15.412</u>
NTN - B	10.176	-	-	12.519	12.519	13.632
Letras financeiras subordinadas	-	-	-	-	-	1.780
TOTAL -(a+b)	2.004.528	1.004.644	8.456	1.430.322	2.443.422	2.106.978

4.3.1.1. Alongamento de títulos públicos

O Instituto realizou em 2018 alienação de títulos públicos federais simultaneamente à aquisição de novos títulos de mesma natureza com prazo superior e em montante igual ou superior ao dos títulos alienados em conformidade ao parágrafo 1º do artigo 32, da Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018. Os títulos adquiridos foram classificados na mesma categoria dos títulos alienados. Em 2019 não foram realizados novos alongamentos.

Plano I

a) Alienação de títulos públicos federais

					2018	2018
Papel	Vencimento	Data da negociação	Quantidade	Valor na curva	Valor negociado	Resultado na venda
NTN-B	15/05/2019	13/07/2018	45	142	145	3
NTN-B	15/05/2019	13/07/2018	200	629	645	15
NTN-B	15/05/2019	13/07/2018	300	944	967	23
NTN-B	15/05/2019	13/07/2018	400	1.258	1.289	31
NTN-B	15/05/2019	13/07/2018	1.045	3.298	3.368	69
NTN-B	15/05/2019	13/07/2018	3.400	10.724	10.957	232
NTN-B	15/05/2019	13/07/2018	6.800	21.434	21.913	479
TOTAL			<u>12.190</u>	<u>38.429</u>	<u>39.283</u>	<u>853</u>
			-	-	-	-

b) Aquisição de títulos da mesma natureza com prazo de vencimento superior aos títulos alienados

2018				
Papel	Vencimento	Data da negociação	Quantidade	Valor na curva
NTN-B	15/05/2045	13/07/2018	12.190	39.559
	TOTAL		<u>12.190</u>	<u>39.559</u>

Plano II

a) Alienação de títulos públicos federais

2018					2018
Papel	Vencimento	Data da negociação	Quantidade	Valor na curva	Valor Negociado
NTN-B	15/05/2019	14/09/2018	3.400	10.862	11.085
	TOTAL		<u>3.400</u>	<u>10.862</u>	<u>11.085</u>

b) Aquisição de títulos da mesma natureza com prazo de vencimento superior aos títulos alienados

2018				
Papel	Vencimento	Data da negociação	Quantidade	Valor na curva
NTN-B	15/08/2050	14/09/2018	1.750	5.586
NTN-B	15/08/2050	14/09/2018	1.750	5.578
	TOTAL		<u>3.500</u>	<u>11.164</u>

4.3.2. Renda fixa

Estão aplicados neste segmento 67,10% (71,31% em 2018) do total dos recursos garantidores, sendo que 66,10% (68,37% em 2018) estão aplicados em títulos públicos e 33,90% (31,63% em 2018) em créditos privados.

4.3.2.1. Apuração do equilíbrio técnico ajustado

De acordo com a Resolução CNPC nº 16 de 19 de novembro de 2014 e Instrução PREVIC nº 10 de 30 de novembro de 2018, o Instituto efetuou no exercício o ajuste de precificação dos títulos públicos federais (NTN-B e NTN-C), atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, para fins de equacionamento de déficit técnico. O ajuste corresponde à diferença entre o valor dos títulos calculados, considerando as taxas reais de juros anuais de 4,90% e 4,79%, utilizadas nas avaliações atuariais para o Plano de Benefícios I e II, respectivamente, e o valor contábil desses títulos. Os ajustes de precificações positivos estão discriminados em informações complementares da Demonstração do Ativo Líquido dos Planos de Benefícios (DAL) de cada plano e, resultaram no valor de R\$ 60.366 (R\$ 49.393 em 2018) no Plano de Benefícios I e R\$ 38.532 (R\$ 37.856 em 2018) no Plano de Benefícios II, conforme demonstrativo a seguir:

- Plano de benefícios I – Títulos mantidos até o vencimento

Papel	Vencimento	Quantidade	Valor da aplicação	Valor na curva	Valor ajustado à taxa do passivo	Ajuste de precificação
NTN-B	2021	11.860	34.976	38.984	39.695	710
NTN-B	2022	36.010	104.450	120.173	123.679	3.506
NTN-B	2024	31.732	60.525	105.885	110.871	4.986
NTN-B	2030	6.764	14.906	21.850	24.631	2.781
NTN-B	2035	42.333	83.505	137.797	155.929	18.132
NTN-B	2040	7.268	16.912	23.203	27.683	4.481
NTN-B	2045	21.715	65.765	73.172	82.895	9.723
NTN-B	2050	24.332	59.302	81.811	95.230	13.419
			<u>440.341</u>	<u>602.875</u>	<u>660.613</u>	<u>57.738</u>
NTN-C	2031	6.400	<u>16.122</u>	<u>40.599</u>	<u>43.227</u>	<u>2.628</u>
	TOTAL		<u>456.463</u>	<u>643.474</u>	<u>703.840</u>	<u>60.366</u>

- Plano de benefícios II – Títulos mantidos até o vencimento

Papel	Vencimento	Quantidade	Valor da aplicação	Valor na curva	Valor ajustado à taxa do passivo	Ajuste de precificação
NTN-B	2030	2.352	4.853	7.807	8.637	830
NTN-B	2035	8.700	25.241	28.500	32.401	3.900
NTN-B	2040	4.300	10.057	12.533	16.594	4.061
NTN-B	2045	11.000	26.201	30.837	42.621	11.784
NTN-B	2050	11.940	26.775	36.626	47.490	10.865
NTN-B	2055	9.750	28.229	31.608	38.700	7.092
TOTAL			121.356	147.911	186.443	38.532

4.3.2.2. Provisão para Perda de Crédito Esperada

A provisão para perda de crédito esperada é calculada com base na expectativa de perdas sobre esses créditos, cujo montante é considerado, pela Administração, suficiente para cobrir eventuais prejuízos. A seguir um resumo das principais provisões:

Certificado de Cédulas de Crédito Bancário (CCCBs): o Instituto possuía em 2018 provisão para perdas CCCBs do Banco BANIF – Banco Internacional do Funchal S.A. no valor de R\$ 87.638, sendo R\$ 67.849 do Plano de Benefícios I e R\$ 19.789 do Plano de Benefícios II. Os CCCBs eram compostos de 05 Cédulas de Créditos Bancários (CCB's) com taxa de retorno de Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M) + 8,5% a.a. um prazo de 180 meses.

Essa operação encontrava-se em procedimento arbitral na Câmara de Comércio Brasil Canadá (CCBC) (processo PA nº 89/2013), desde dezembro de 2013, e o Metrus ajuizou ação de execução e penhora de dinheiro e bloqueio referente à coobrigação contratualmente existente (Processo nº 1066770-61.2014.8.26.0100). Por ordem do juízo, o BANIF apresentou carta de fiança bancária emitida pelo Banco Caixa Geral Brasil S.A. (CGD) no valor total de R\$ 59.820, correspondente ao valor executado acrescido de 30%, com vigência por prazo indeterminado.

O Instituto mantinha em seu ativo o valor a receber correspondente à referida carta de fiança que nos planos previdenciais representava o valor de R\$ 46.829, sendo R\$ 36.255 do Plano de Benefícios I e R\$ 10.574 do Plano de Benefícios II.

Em 26 de fevereiro de 2019, o Banif formulou proposta se comprometendo a pagar o valor da fiança da (CGD), a saber, R\$ 59.820. Nos Planos de Benefícios I e II, a carta fiança está registrada no valor de R\$ 46.829. Essa proposta foi aprovada pelo Conselho Deliberativo do Metrus, em 14/03/19.

Em 25 de março de 2019 foi assinado o Instrumento Particular de Transação, Subrogação Convencional, Quitação e Outras Avenças com interesse recíproco e soberano de mediar suas disputas refletidas nos litígios em curso nos procedimentos de Arbitragem, bem como na execução da Vara Cível, com concessões mutuas, para que o Instituto recebesse o valor de R\$ 59.820. Neste instrumento as partes formalizaram o desejo de encerrar os litígios, cada uma arcando com os honorários contratuais de cada um de seus respectivos advogados, renunciando e exonerando do litígio os demais ônus de sucumbência, custos e despesas eventualmente devidos entre as partes. Em 01/04/2019 o Instituto recebeu do Banco Banif a importância de R\$ 59.820 conforme Instrumento.

4.3.2.3. Fundos de investimentos referenciados

Fundos de liquidez para necessidade de caixa do Instituto e estão compostos da seguinte forma:

Descrição	Plano de Benefícios I	Plano de Benefícios II	PGA	Plano Família	2019	2018
BNP Match DIFI RF CP	-	-	-	-	-	51
Porto Seguro FI RF CP	7.550	14.919	2.087	1	24.558	47.694
Santander FICFI RF Inst. DI	62	-	-	-	62	89
Total	7.612	14.919	2.087	1	24.620	47.834

Descrição	Plano de Benefícios I	Plano de Benefícios II	PGA	Plano Família	2019	2018
BNP Match DIFI RF CP	-	-	-	-	-	51
Porto Seguro FI RF CP	7.550	14.919	2.087	1	24.558	47.694
Santander FICFI RF Inst. DI	62	-	-	-	62	89
Total	7.612	14.919	2.087	1	24.620	47.834

4.3.2.4. Fundos de investimentos renda fixa

Estão compostos da seguinte forma:

Descrição	Plano de Benefícios I	Plano de Benefícios II	PGA	Metrus Plano Família	Total 2019	2018
Vinci FI RF Imob. CP L	5.231	3.487	-	-	8.718	10.820
Vinci FI RF Imob. CP II	2.630	5.260	-	-	7.890	-
Metrus 1 FI RF CP - Exclusivo	50.424	-	-	-	50.424	29.059
BRZ Mult. Rec. FIC FI Mult. II	-	-	-	-	0	842
Cred Agricole Vitesse FIRF LP	778	10.474	-	-	11.252	-
BTG Pactual Emissões Prim. II	-	0	0	-	0	342
AF Invest FIRF CP Geraes	29.661	47.249	4.320	103	81.333	147.279
AF Invest FIRF CP Geraes 30	828	10.594	-	-	11.423	-
AZ Quest Luce FICFI RF CP	30.182	47.078	4.304	-	81.564	-
ARX VINSON FI RF CP	804	10.592	-	-	11.396	-
BNP PARIBAS TARGUS DI FIC R	7.598	14.926	2.089	-	24.614	-
KINEA IPCA ABSOLUTO FIC FIM	41.228	35.896	-	108	77.233	-
Total	169.366	185.558	10.712	211	365.847	188.342

4.3.2.4.1. Composição do Fundo de Investimentos Exclusivos – Metrus 1 FI RF Crédito Privado

Estão compostos da seguinte forma:

Descrição	2019	2018
<u>Fundos de direitos creditórios</u>	<u>8.250</u>	<u>5.924</u>
Anga Sabemi Consignatários VIII – Senior	2.388	3.460
FIDC Contour Global Brasil	351	351
FIDC Credz	602	602
FIDC Empírica Sifra Star	1.091	1.012
FIDC VerdeCard	500	500
FIDC ZB MULTI-RECEBÍVEIS	728	-
FIDC ZB MULTI-RECEBÍVEIS SN	510	-
FIC FIDC SUL BRASIL SN2	2.080	-
<u>Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI)</u>	<u>1.427</u>	
Nova Securitização S A	1.427	-
<u>Debêntures</u>	<u>30.237</u>	<u>17.489</u>
Cia Securitizadora Cartões Consignados BMG	489	668
Ecorodovias Concessões Serviços S/A	1.799	1.623
Eletropaulo Metropolitana Eletr. São Paulo S/A	1.506	1.539
Lojas Americanas S/A	733	1.602
MRV Engenharia Participações S/A	1.384	1.276
Sonae Sierra Brasil S/A	1.246	1.119
Águas de Guariroba S/A	1.022	1.034
Light Serviços de Eletricidade S/A	-	1.087
Construtora Tenda S/A	1.243	1.235
Saneamento de Goiás S/A	1.115	1.087
Rio Paranaapanema Energia S/A	2.209	1.942
Concessionárias de Rodovias do Interior Paulista S/A	1.885	1.631
Entrevia Concessionária de Rodovias S.A.	908	822
Cia Saneamento Básico Estado de São Paulo	935	823
INTERNATIONAL Meal Company Alimentação SA	1.229	-
Restoque Comércio Confecções Roupas SA	687	-
SMARTFIT Escola de Ginástica e Dança S/A	1.363	-
BRF S A	3.098	-
VAMOS Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A.	2.042	-
ENEVA S A	2.177	-
Autopista Régis Bittencourt SA	1.109	-
Concessionárias Rota Das Bandeiras S.A	2.058	-

<u>Letras financeiras</u>	<u>9.628</u>	<u>4.916</u>
Banco Bradesco S/A	862	769
Banco Safra S/A	2.631	2.116
Banco ABC	2.505	2.031
Banco BTG S/A	1.521	-
Banco BMG S/A	2.109	-
 <u>Secretaria do tesouro nacional</u>	 <u>915</u>	 <u>865</u>
NTN-O operações compromissadas - Pré	915	-
LFT-O operações compromissadas - Pré	-	865
<u>Contas a pagar</u>	<u>-34</u>	<u>-134</u>
<u>Tesouraria</u>	<u>2</u>	<u>-</u>
Total	<u>50.424</u>	<u>29.059</u>

4.3.2.5. Fundos de Investimentos de Direitos Creditórios (FIDC)

Estão compostos da seguinte forma:

Descrição	Plano de Benefícios I	Plano de Benefícios II	PGA	2019	2018
Fundos Multisetorial BVA Master (I,II,III) - (i)	193	95	17	305	303
Vinci Crédito e Desenv. I	4.562	9.123	89	13.774	6.484
Total	<u>4.755</u>	<u>9.218</u>	<u>106</u>	<u>14.079</u>	<u>6.788</u>

- i) Referidos FIDC's sofreram impactos com a intervenção decretada pelo BACEN no Banco BVA S.A. Os créditos provisionados passaram a ser recuperados e ter impacto nas respectivas cotas dos fundos e os recursos recebidos, repassados ao Instituto.

4.3.3. Renda variável

O Instituto terminou o exercício com uma alocação de 10,75% (6,15% em 2018) dos recursos consolidados neste segmento.

4.3.3.1. Mercado a vista

- Plano de Benefícios I

Descrição		2019		2018	
		Qtde	Valor	Qtde	Valor
ABEV/ON	Ambev	33.068	617	35.468	545
BRFS/ON	BRF - Brasil Foods	22.324	786	27.224	597
CSAN/ON	Cosan	16.200	1127	19.800	663
ECOR/ON	Ecorodovias	39.700	647	48.700	457
GGBR/PN	Gerdau	50.964	1019	62.364	924
IGTA/ON	Iguatemi	-	-	23.800	990
ITSA/ON	Itausa	-	-	94	1
ITSA/PN	Itausa	130.709	1.842	159.709	1.929
LOGG3/ON	Log Comercial	1.730	56	2.330	42
MRVE/ON	MRV Engenharia Part.	26.400	569	32.300	399
PCAR/PN	Pão de Açúcar	21.400	1.876	-	-
PETR/PN	Petrobrás	75.517	2.279	91.917	2.085
RENT/ON	Rent a Car	52.911	2.509	61.692	1.835
SUZB/ON	Suzano Papel	19.900	790	24.300	925
TOTS/ON	Totvs	-	-	13.400	364
VALE/ON	Vale do Rio Doce	50.289	2.680	61.589	3.141
BBDC/PN	Bradesco	58.943	2.132	59.953	2.317
ITUB/PN	Itaú	67.710	2.512	82.710	2.937
Dividendos a receber			178		169
Total			21.619		20.320

• Plano de Benefícios II

Descrição		2019		2018	
		Qtde	Valor	Qtde	Valor
ABEV/ON	Ambev	87.539	1.634	87.539	1.346
BRFS/ON	BRF - Brasil Foods	64.254	2.262	64.254	1.409
CSAN/ON	Cosan	48.600	3.381	48.600	1.626
ECOR/ON	Ecorodovias	109.500	1.785	109.500	1.027
GGBR/PN	Gerdau	96.424	1.928	96.424	1.429
IGTA/ON	Iguatemi	-	-	59.100	2.459
ITSA/ON	Itausa	216	3	216	3
ITSA/PN	Itausa	360.800	5.084	360.800	4.358
LOGG3/ON	Log Comercial	5.656	184	5.656	102
MRVE/ON	MRV Engenharia Part.	78.400	1.690	78.400	969
PCAR/PN	Pão de Açúcar	42.600	3.734	-	-
PETR/PN	Petrobrás	183.377	5.534	183.377	4.159
RENT/ON	Rent a Car	136.467	6.470	129.969	3.867
SUZB/ON	Suzano Papel	62.200	2.468	62.200	2.369
TOTS/ON	Totvs	-	-	34.100	926
VALE/ON	Vale do Rio Doce	129.496	6.902	129.496	6.604
BBDC/PN	Bradesco	164.271	5.942	136.893	5.291
ITUB/PN	Itaú	186.061	6.903	186.061	6.605
	Dividendos a receber		365		289
Total			56.269		44.838

4.3.3.2. Fundo de investimentos em ações

O saldo das aplicações em fundos de investimento em ações perfaz o valor de R\$ 216.130 (R\$ 85.612 em 2018) com a seguinte composição em 31 de dezembro de 2019:

Descrição	Administrador	2019	2018
<u>Plano de Benefícios I - BD</u>		<u>39.948</u>	<u>-</u>
Constellation Institucional - FIC FIA	BNY Mellon	12.663	-
IBIUNA EQ 30 FIC FIA	BEM DTVM Ltda.	8.075	-
MOAT CAPITAL FIA	INTRAG DTVM LTDA	8.271	-
SPX APACHE FIA	INTRAG DTVM LTDA	10.939	-
<u>Plano de Benefícios II - CV</u>		<u>176.182</u>	<u>85.612</u>
Constellation Institucional - FIC FIA	BNY Mellon	33.876	22.403
BBM SMID CAPS FIC FIA	BEM DTVM Ltda.	27.504	20.332
VELT Institucional - FICFIA	BNY Mellon	23.873	27.311
Ibiuna Equity Fic FIA	BEM DTVM Ltda.	21.799	15.566
IBIUNA EQ 30 FIC FIA	BEM DTVM Ltda.	8.601	-
MOAT CAPITAL FIA	INTRAG DTVM LTDA	31.912	-
SPX APACHE FIA	INTRAG DTVM LTDA	28.617	-
Total		<u>216.130</u>	<u>85.612</u>

4.3.4. Investimentos estruturados

O Instituto terminou o exercício com uma alocação de 11,00% (10,57% em 2018) dos recursos consolidados neste segmento. Estão alocados neste segmento os Fundos de Investimentos em Participações (FIP), os Fundos de Investimentos Imobiliários (FII) e os Fundos de Investimentos Multimercados (FIM) e suas composições estão detalhadas a seguir:

4.3.4.1. Fundos de Investimentos em Participações (FIP)

Estão alocadas nesta rubrica as aplicações em cotas sob a forma de condomínio fechado destinado à participação de investidores qualificados e tem como finalidade a aplicação de recursos na aquisição de participações societárias no valor de R\$ 152.159 (R\$ 140.793 em 2018). Deste valor, está aportado R\$ 152.159 (R\$ 140.793 em 2018), faltando aportar o valor de R\$ 23.585 (R\$ 18.143 em 2018), registrado no exigível operacional – investimentos.

Descrição	Nota Explicativa	Administrador	2019	2018
<u>Plano de Benefícios I - BD</u>			<u>84.815</u>	<u>74.728</u>
FIP Florestas do Brasil		BNY Mellon DTVM	20.903	20.106
FIP Investidores Institucionais III		Santander Securities Services Brasil DTVM	2.260	3.009
Industrial Parks Brasil FIP Multiestratégia		BRB DTVM	4.307	4.367
FIP BVEP Plaza		Votorantim DTVM	3.024	2.999
FIP INSEED FIMA		INTRADER DTVM LTDA	2.635	2.635
FIP Multiner		PLANNER	-5	624
FIC FIP Hamilton Lane Brasil		BTG PACTUAL DTVM	25.172	19.435
PATRIA BRASIL Infraestrutura III FIQFIP		Pátria Gestão de Recursos	18.891	15.050
FIP Stratus SCP Brasil		Stratus Inv. Ltda.	7.626	6.503
<u>Plano de Benefícios II - CV</u>			<u>67.345</u>	<u>66.065</u>
FIP Florestas do Brasil		BNY Mellon DTVM	6.461	6.214
FIP Investidores Institucionais II		Caixa Econômica Federal	-129	-18
PATRIA BRASIL Infraestrutura FIQFIP		Pátria Gestão de Recursos	18.383	17.287
Industrial Parks Brasil FIP Multiestratégia		BRB DTVM	1.846	1.872
FIP BVEP Plaza		Votorantim DTVM	2.016	1.999
FIP INSEED FIMA		BNY Mellon DTVM	1.757	1.756
FIC FIP Hamilton Lane Brasil		BTG PACTUAL DTVM	12.968	10.012
PATRIA BRASIL Infraestrutura III FIQFIP		Pátria Gestão de Recursos	9.453	7.529
FIP Stratus SCP Brasil		Stratus Inv. Ltda.	7.626	6.503
FIP Copa Florestal III		Lions Trust	6.965	12.910
Sub - Total - (A)			<u>152.159</u>	<u>140.793</u>
<u>Valores a aportar - (B)</u>			<u>23.585</u>	<u>18.143</u>
Plano de Benefícios I	Nota 6.3		11.645	10.721
Plano de Benefícios II	Nota 6.3		8.481	7.422
Plano de Gestão Administrativa	Nota 6.3		3.459	-
Total aportado = (A - B)			<u>128.574</u>	<u>122.649</u>

Os administradores efetuaram as avaliações dos ativos desses fundos a valor justo, conforme disposto na Resolução CVM nº 579, de 30 de agosto de 2016, com respectivos impactos nas cotas dos fundos devidamente reconhecidos nos resultados dos fundos.

4.3.4.2. Fundos de Investimentos Multimercados (FIM)

O Instituto possui investido em fundos multimercados classificados no segmento de investimentos estruturados o valor de R\$ 148.601 (R\$ 70.128 em 2018), conforme demonstrado a seguir:

Descrição	Administrador	2019	2018
<u>Plano de Benefícios I - BD</u>		58.511	28.440
Garde Dumas FIC FIM	Intrag DTVM Ltda.	7.600	4.394
Kinea Chronos FIM	Intrag DTVM Ltda.	13.599	4.733
Mauá Macro FII FICFI	BTG Pactual DTVM	-	4.652
SPX Nimitz Estruturado FIC de FIM	Intrag DTVM Ltda.	10.347	4.726
Bahia AM Maraú Estruturado FIC de FIM	BEM DTVM Ltda.	13.557	5.044
Exploritas Alpha América Latina FIC de FIM	BTG Pactual DTVM	13.408	4.890
<u>Plano de Benefícios II - CV</u>		90.090	41.689
Garde Dumas FIC FIM	Intrag DTVM Ltda.	11.672	6.592
Kinea Chronos FIM	Intrag DTVM Ltda.	21.450	7.100
Mauá Macro FII FICFI	BTG Pactual DTVM	-	6.978
SPX Nimitz Estruturado FIC de FIM	Intrag DTVM Ltda.	15.549	6.626
Bahia AM Maraú Estruturado FIC de FIM	BEM DTVM Ltda.	20.603	7.131
Exploritas Alpha América Latina FIC de FIM	BTG Pactual DTVM	20.816	7.262
Valor total		148.601	70.128

4.3.5. Fundos de Investimentos no Exterior (FIM IE)

O Instituto terminou o exercício com uma alocação de 4,13% (3,69% em 2018) dos recursos consolidados neste segmento.

Descrição	Administrador	2019	2018
<u>Plano de Benefícios I - BD</u>		<u>55.556</u>	<u>44.569</u>
M Square Global equity	BNY Mellon	10.278	7.746
BB MM Schroders	BB Gestão de Recursos DTVM	12.826	9.865
Votorantim Allianzgi	Votorantim Asset Management	9.103	6.631
Western Asset Macro Oportunities	Western Asset Management	5.887	4.953
Global Income Master	BNY Mellon	6.038	5.160
Pimco Income	BNY Mellon	5.894	5.273
Aberdeen M A G FIMIE	BNY Mellon	5.530	4.941
<u>Plano de Benefícios II - CV</u>		<u>57.347</u>	<u>45.946</u>
M Square Global equity	BNY Mellon	10.395	7.834
BB MM Schroders	BB Gestão de Recursos DTVM	14.556	11.195
Votorantim Allianzgi	Votorantim Asset Management	9.047	6.590
Western Asset Macro Oportunities	Western Asset Management	5.887	4.953
Global Income Master	BNY Mellon	6.038	5.160
Pimco Income	BNY Mellon	5.894	5.273
Aberdeen M A G FIMIE	BNY Mellon	5.530	4.941
Valor Total		<u>112.903</u>	<u>90.515</u>

4.3.6. Investimentos Imobiliários

O Instituto terminou o exercício com uma alocação de 4,52% (4,76% em 2018) dos recursos consolidados neste segmento.

Com o advento da Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN N.º 4661/2018 o Instituto reclassificou os Investimentos em Certificados de Recebíveis Imobiliários – CRIs, bem como os Fundos de Investimentos Imobiliários no segmento de Investimentos Imobiliários.

Por uma estratégia de investimento, em 09 de agosto de 2019 o Metrus realizou a venda da participação de 10% do no Shopping Center Plaza Sul ao Fundo de Investimento XP Malls FII. A compra foi efetivada pelo BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A DTVM no valor de R\$ 55.290.

Aluguéis e renda: o Instituto efetuou as reavaliações de suas participações em imóveis, no exercício de 2019, em consonância com a legislação vigente. As reavaliações representaram no exercício uma valorização de R\$ 9.309, sendo R\$ 6.606 nos imóveis do Plano de Benefícios I e R\$ 2.703 no imóvel do Plano de Benefícios II, que foram apropriadas diretamente no resultado do exercício em dezembro de 2019, conforme discriminado a seguir:

Descrição	Valor Contábil 2018	Resultado da Reavaliação	Valor da Reavaliação
<u>Plano de Benefícios I – BD</u>	<u>94.657</u>	<u>6.606</u>	<u>45.994</u>
Shopping Plaza Sul	55.269	-	-
Shopping Metrô Boulevard Tatuapé	30.867	6.349	37.216
Condomínio Panamby	8.521	257	8.778
<u>Plano de Benefícios II – CV</u>	<u>21.766</u>	<u>2.702</u>	<u>24.468</u>
Shopping Metrô Itaquera	21.766	2.702	24.468
Total	<u>116.423</u>	<u>9.308</u>	<u>70.462</u>

As reavaliações destes empreendimentos foram executadas pela Empresa Cushman & Wakefield Brasil – CREA nº 506106999-4, que na avaliação técnica seguiu os preceitos da Norma Técnica NBR. nº 14.653-1/2001, NBR. nº 14.653-2/2011 e NBR. nº 14.653-4/2002, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). O método adotado para os shoppings centers foi da capitalização da renda com base no fluxo de caixa descontado, que estima o valor presente a uma taxa de desconto apropriada e para o Empreendimento Condomínio Panamby foi utilizado para determinação do valor, o método comparativo de dados de mercado.

No final do exercício, os investimentos imobiliários estão assim representados:

Descrição	Participação	2019	2018
<u>Plano de Benefícios I - BD</u>		<u>50.938</u>	<u>94.865</u>
Shopping Plaza Sul	10%	-	55.269
Shopping Metrô Boulevard Tatuapé (i)	15%	37.216	30.867
Condomínio Panamby (ii)		8.778	8.521
Aluguéis a receber		-	208
Certificados de Recebíveis Imobiliários		4.944	-
<u>Plano de Benefícios II - CV</u>		<u>27.958</u>	<u>21.817</u>
Shopping Metrô Itaquera (i)	5%	24.468	21.766
Aluguéis a receber (iv)		67	51
Certificados de Recebíveis Imobiliários		3.423	-
Total		<u>78.896</u>	<u>116.682</u>

- (i) São participações em direito real de uso e os terrenos, de ambos os shoppings, são de propriedade da Cia. do Metropolitano de São Paulo – Metrô e foram cedidos aos empreendedores por meio de contrato de concessão por prazo determinado, restando a partir do exercício de 2019 o prazo de 27 anos e 10 meses de concessão para o Shopping Boulevard Metrô Tatuapé e 23 anos e 5 meses para o Shopping Metrô Itaquera. No exercício de 2019 os referidos Shoppings foram amortizados em R\$ 1.414 (R\$ 1.417 em 2018). Neste exercício, para o cálculo da amortização, utilizamos o período residual da concessão dos respectivos shoppings, tendo em vista que no passado o critério utilizado era o tempo de vida útil desses imóveis, determinados nos laudos de avaliação.
- (ii) Representa o empreendimento Condomínio Panamby que está em fase de construção e que após reavaliação apresenta o valor de R\$ 8.778 (R\$ 8.521 em 2018). Esse empreendimento retomou as obras no exercício de 2019.
- (iii) Refere-se à aluguel a receber do Shopping Metrô Itaquera no valor de R\$67 (R\$ 51 em 2018).

4.3.6.1. Fundos de Investimentos Imobiliários (FII)

O Instituto tem aplicado o valor de R\$ 44.577 (R\$ 48.025 em 2018) em tais fundos, que estão precificados a valor de mercado pela cota de fechamento divulgada pela B3 – Brasil Bolsa Balcão e são compostos, conforme a seguir:

Descrição	Administrador	2019	2018
<u>Plano de Benefícios I - BD</u>		<u>28.378</u>	<u>22.147</u>
BTG Pactual Corporate	BTG Pactual	9.323	8.191
Claritas Logística I (i)	Banco BNP Paribas	5.522	6.240
GGR Covepi	CM Capital Markets	13.489	7.689
Aluguéis a receber		44	28
<u>Plano de Benefícios II - CV</u>		<u>16.199</u>	<u>25.877</u>
FII Memorial Office	Coinvalores C.C.V.M	-	875
FII Água Branca	Coinvalores C.C.V.M	-	12.911
BTG Pactual Corporate	BTG Pactual	2.331	2.048
Claritas Logística I	Banco BNP Paribas	3.681	4.160
GGR Covepi	CM Capital Markets	10.176	5.800
Aluguéis a receber	-	11	84
Valor total		44.577	48.025

(i) Valorizado pela cota patrimonial.

4.3.7. Operações com participantes

O Instituto terminou o exercício com uma alocação de 3,24% (4,23% em 2018) dos recursos consolidados neste segmento.

As operações com participantes compreendem os empréstimos simples que são concedidos aos participantes ativos, assistidos e autopatrocinados. O saldo líquido de provisão, que corresponde ao principal corrigido na data do balanço, é de R\$ 88.697 (R\$ 103.669 em 2018) e é apresentado a seguir por plano de benefícios:

Descrição	2019	2018
Plano de Benefícios I - BD	27.224	34.058
Plano de Benefícios II - CV	61.473	69.610
Total	<u>88.697</u>	<u>103.668</u>

O Metrus constituiu provisões referentes aos direitos creditórios de liquidação duvidosa das prestações inadimplentes dos contratos de empréstimo pessoal, conforme Instrução Normativa SPC/PREVIC nº 34/2009. Em 31 de dezembro de 2019, o montante das provisões é de R\$ 2.456, sendo R\$ 925 do Plano de Benefícios I e R\$ 1.531 do Plano de Benefícios II.

Descrição	2019	2018
Saldo da provisão no início do exercício	<u>2.317</u>	<u>2.049</u>
Constituição / Reversão líquida de provisão	139	268
Saldo da provisão no final do exercício	<u>2.456</u>	<u>2.317</u>

4.3.8. Rentabilidade

No exercício de 2019, o Metrus utilizou-se de recursos do Programa de Investimentos para cobertura dos gastos administrativos. A receita acumulada, em valores absolutos foi de R\$ 338.754 (R\$ 234.696 em 2018), da qual deduzidos os gastos com a administração e controle dos investimentos e constituição líquida de fundo de investimentos nos valores de R\$ 13.326 (R\$ R\$ 14.315 em 2018) e R\$ 1.534 (R\$ 988 em 2018), respectivamente, resultou uma receita líquida de R\$ 328.841 (R\$ 214.201 em 2018). A transferência do custeio administrativo de investimentos e a taxa administrativa de empréstimo pessoal para o Plano de Gestão Administrativa (PGA) representaram 0,57% dos recursos garantidores.

A rentabilidade financeira das aplicações dos recursos dos Planos de Benefícios no exercício, medida pelo método da Taxa Interna de Retorno (TIR), foi de 12,35% para o Plano de Benefícios I e 15,81% para o Plano de Benefícios II. Os recursos do Plano de Gestão Administrativa (PGA) obtiveram uma rentabilidade de 9,86%. As rentabilidades financeiras nominais dos planos estão discriminadas a seguir:

Segmento	Plano I (%)		Plano II (%)		Administrativo (%)		Metrus Família (%)	
	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018
Renda fixa	10,02	10,34	9,71	9,9	9,87	9,28	6,93	-
Renda variável	38,08	18,72	41,02	16,6				
Investimentos imobiliários	21,61	11,99	21,48	19,7				
Operações com participantes	15,39	15,01	15,61	14,9				
Investimentos estruturados	10,99	10,86	13,82	10,7				
Investimentos no exterior	24,65	3,06	24,81	3,19				
Carteira total	12,35	10,48	15,81	10,72	9,86	9,28	6,93	-
Meta atuarial	9,97	9,11	9,49	8,39	-		-	

4.3.9. Perfis de investimentos

O Metrus ofereceu aos Participantes Ativos do Plano de Benefícios II perfis de investimentos nas modalidades: ultraconservador, conservador, moderado e arrojado. Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 os perfis com alocação estavam assim distribuídos:

Perfil	Quantidade de participantes		Volume de recursos		Rentabilidade no ano (%)	
	2019	2018	2019	2018	2019	2018
Ultraconservador	235	166	28.199	15.822	10,80	9,29
Conservador	2.176	2.246	616.383	528.361	13,70	9,63
Moderado	4.141	4.287	571.983	498.283	16,56	9,94
Arrojado	910	853	100.458	72.422	18,50	10,78
Conservador 2 (i)	20	23	11.191	13.634	12,96	9,52
Total	<u>7.482</u>	<u>7.575</u>	<u>1.328.214</u>	<u>1.128.523</u>		

(i) Perfil bloqueado para novas adesões.

É importante destacar que em 31 de dezembro de 2019 o Instituto possuía 358 participantes sem perfil de investimentos (331 em 2018).

5. Permanente

Representa o imobilizado e o intangível que estão registrados no Plano de Gestão Administrativa - PGA e está assim constituído:

	Saldo em 2018	Adição/Baixa	Depreciação/Amortização	Saldo em 2019
Ativo permanente	<u>11.314</u>	<u>905</u>	<u>(78)</u>	<u>12.141</u>
Imobilizado	<u>11.100</u>	<u>910</u>	<u>(11)</u>	<u>11.999</u>
Imóvel de uso próprio (i)	10.487	619	-	11.106
Instalações	337	354	(69)	622
Máquinas e equipamentos	149	(35)	1	115
Móveis e utensílios	74	63	(13)	124
Equipamentos de informática	31	(23)	15	23
Sistemas de segurança	-	-	-	-
Veículos	11	(62)	51	-
Marcas e patentes	5	-	-	5
Aparelhos de comunicação	2	(3)	2	1
Telefonia	4	(3)	2	3
Intangível (ii)	<u>214</u>	<u>(5)</u>	<u>(67)</u>	<u>142</u>

- (i) O imóvel de uso próprio é composto pelos conjuntos 11, 171 e 172 situados na Alameda Santos nº 1827, no 1º e 17º andar respectivamente. Tais conjuntos foram reavaliados no exercício de 2019 pela empresa Cushman & Wakefield Brasil, CREA nº 506106999-4. Na avaliação técnica, a Empresa seguiu as prescrições das Normas Técnicas nºs 14.653-1/2001 e 14.653-2/2011 artigo 8.2.1 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e adotou o "Método Comparativo Direto de Dados de Mercado" que identifica o valor de mercado do bem por meio de tratamento técnico dos atributos dos elementos comparáveis, constituintes da amostra. A Empresa emitiu laudo com valor de mercado de R\$ 11.106 (R\$ 10.487 em 2018) pelos 03 conjuntos que representaram uma valorização de R\$ 619, em relação ao exercício anterior, contabilizado diretamente no resultado do PGA. O Instituto não efetuou depreciação no exercício, por estar efetuando anualmente a avaliação a preço justo.
- (ii) O intangível é composto dos gastos com aquisição de softwares relativos a sistemas de gestão e controle e aplicativos para automação das atividades, onde os benefícios econômicos futuros esperados, atribuíveis a esses bens, serão gerados em favor da entidade. São amortizados de acordo com a vida útil econômica estimada pelo Instituto de 05 anos.

6. Exigível operacional

6.1. Exigível operacional da gestão previdencial

Representam os valores de obrigações decorrentes de pagamentos de benefícios dos planos aos Participantes:

Descrição	2019	2018
<u>Plano de Benefícios I - BD</u>	<u>7.253</u>	<u>6.076</u>
Benefícios a pagar	6.046	5.355
Retenções a recolher	941	483
Outras exigibilidades	266	238
<u>Plano de Benefícios II - CV</u>	<u>3.049</u>	<u>1.962</u>
Benefícios a pagar	2.249	1.464
Retenções a recolher	690	414
Outras exigibilidades	110	84
Total	<u>10.302</u>	<u>8.038</u>

6.2. Exigível operacional do Plano de Gestão Administrativa (PGA)

Referem-se a pagamentos com pessoal e encargos, fornecedores, obrigações fiscais e outros:

Descrição	2019	2018
Folha de pagamento	2.462	1.352
Fornecedores	823	562
Retenções a recolher	704	584
Tributos a recolher	542	630
Outras exigibilidades	352	471
Total	4.883	3.599

6.3. Exigível operacional dos investimentos

Nos investimentos representam compromissos referentes a cotas a integralizar de Fundos de Investimentos em Participações (FIPs), custeio administrativo de investimentos, bem como, liquidações financeiras referentes a operações do mercado de renda variável e outros, conforme detalhado a seguir:

Descrição	Nota Explicativa	2019	2018
<u>Plano de Benefícios I - BD</u>		<u>11.645</u>	<u>10.795</u>
Créditos privados e depósitos		37	19
Fundos de Investimentos em Participações (FIP)	4.3.4.1	10.721	10.721
Empréstimos e financiamentos		4	34
Outras exigibilidades		883	21
<u>Plano de Benefícios II - CV</u>		<u>8.481</u>	<u>7.547</u>
Créditos privados e depósitos		-	4
Fundos de Investimentos em Participações (FIP)	4.3.4.1	7.422	7.422
Empréstimos e financiamentos		19	52
Outras exigibilidades		1.040	68
<u>Plano de Gestão Administrativa (PGA)</u>		<u>3.459</u>	-
Outras exigibilidades		3.459	-
Valor Total		23.585	18.341

7. Exigível contingencial

O Instituto possui provisão para contingências constituída com base na opinião da Assessoria Jurídica e estão discriminadas por natureza conforme a seguir:

Descrição	Cível	Fiscal (a)	Investimentos (b)	Total
<u>Saldo do exercício anterior - 2018</u>	<u>576</u>	<u>21.200</u>	<u>6.047</u>	<u>27.823</u>
Plano de Benefícios I	576	-	4.020	4.596
Plano de Benefícios II	-	-	1.173	1.173
PGA	-	21.200	854	22.054
<u>Constituições/reversões líquidas</u>	<u>(486)</u>	<u>677</u>	<u>(6.047)</u>	<u>(5.856)</u>
Plano de Benefícios I	(495)	-	(4.020)	(4.515)
Plano de Benefícios II	9	-	(1.173)	(1.164)
PGA	-	677	(854)	(177)
<u>Saldo do exercício atual - 2019</u>	<u>90</u>	<u>21.877</u>	<u>-</u>	<u>21.967</u>
Plano de Benefícios I	81	-	-	81
Plano de Benefícios II	9	-	-	9
PGA	-	21.877	-	21.877

- (a) Cível: A redução refere-se à baixa de contingencial realizada de acordo com prognóstico de perda dos processos em que o Metrus era réu, no total de R\$ 486. Os processos estavam principalmente relacionados a gestão previdencial.

(b) PGA – PIS/COFINS: O Metrus impetrou o Mandado de Segurança nº 2006.61.00.006831-0 contra o Delegado Especial das Instituições Financeiras (DEINF) em São Paulo, objetivando garantir o direito líquido e certo do Instituto não se sujeitar ao recolhimento das referidas contribuições, uma vez que, tratando-se de Entidade Fechada de Previdência Complementar, se considerada a inconstitucionalidade do art. 3º, § 1º da Lei nº 9.718/98, não auferir faturamento, ou seja, não vende mercadorias ou serviços, que é a atual base de cálculo das contribuições. Em 10 de abril de 2006, foi publicada a decisão que deferiu a realização dos depósitos judiciais dos valores envolvidos, vindo o Instituto, desde 12 de abril de 2006 até dezembro de 2014, depositando-os judicialmente. Esses valores representam no final do exercício R\$ 21.877 (R\$ 21.200 em 2018) tanto no ativo como no passivo da Entidade. Por força da Instrução Normativa IN RFB nº 1544/15 e orientação do escritório de advocacia especializado, o Metrus passou a recolher aos cofres públicos referidas contribuições a partir de janeiro de 2015. No exercício de 2019, o Instituto atualizou o valor da contingência corroborado com o saldo extrato do depósito judicial – constituição de R\$ 677.

(c) Investimentos

O valor de R\$ 854 representava bloqueios/depósitos judiciais efetuados em contas correntes do Instituto, por meio do sistema SISBACEN, referentes às reclamações trabalhistas movidas por ex-empregados da EMTEL contra ela e, quando denunciado à lide, também contra o Metrus e de acordo com as informações recebidas pela Gerência Jurídica os respectivos processos foram encerrados.

Em setembro de 2018, foi constituída uma provisão de contingência no valor de R\$ 1.847 referente à execução promovida pelo Metrus em face da Véspoli (Processo nº 1026466-15.2017.8.26.0100 16ª Vara Cível) – CCB da operação com o Banif. A Véspoli e seu sócio Carlos Véspoli ofertaram embargos à execução (Processo nº 1063391-73.2018.8.26.0100 – 16ª Vara Cível), os quais foram parcialmente acolhidos, para reduzir o valor da execução, ensejando perspectiva de perda provável. Esse acolhimento da defesa dos Véspolis gerou uma sucumbência para o Metrus em importe estimado. Essa provisão foi revertida no exercício de 2019 em decorrência ao encerramento do processo.

Em 2019 foi constituída uma provisão de contingência de R\$ 3.746 em face a remuneração do Banco Brasil Plural (8% do valor registrado no ativo – carta fiança) caso houvesse realização de acordo judicial e/ou em procedimento arbitral e/ou êxito na demanda judicial e/ou procedimento arbitral, com pagamento parcial ou total dos créditos na ação de cobrança da CCCB do Banco Banif. O acordo foi realizado em 2019 e a remuneração do Brasil Plural e seus advogados foi também liquidada no exercício gerando a reversão da contingência.

7.1. Ações judiciais com probabilidade de perda possível

Os processos cíveis classificados com probabilidade de perda possível referem-se à discussão previdencial e reparação por danos, cujo valor totalizou R\$ 654 em 2019.

8. Patrimônio social

8.1. Provisões matemáticas

As provisões matemáticas dos planos foram constituídas com base no parecer atuarial da Empresa especializada GAMA Consultores Associados Ltda. com data base em 31 de dezembro de 2019 e representam os compromissos atuais e futuros do Instituto no encerramento do período com os participantes e seus beneficiários. Baseado em estudo de aderência para cálculo das provisões matemáticas foram utilizadas as seguintes hipóteses e premissas:

Plano	2019	2018
<u>Plano de Benefícios I - BD</u>		
§ Hipóteses econômicas		
Taxa real anual de juros	4,90%	5,25%
Projeção de crescimento real dos salários	0,54% a.a.	0,56% a.a.
Projeção de crescimento real dos benefícios	0%	0%
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos salários e dos benefícios	0,9800%	0,9824%
§ Hipóteses biométricas		
Hipóteses sobre rotatividade	0,24% com 95% de confiança	Experiência Mercer PI - 2007 a 2016
Tábua mortalidade geral	AT-2000 (suavizada em 10%)	AT-2000 (suavizada em 10%)
Tábua mortalidade de inválidos	IBGE 2010	IBGE 2010
Tábua entrada em invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
§ Método atuarial	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado
<u>Plano de Benefícios II - CV</u>		
§ Hipóteses econômicas		
Taxa real anual de juros	4,79%	4,79%
Projeção de crescimento real dos salários	1,57% a.a.	1,69 a.a.
Projeção de crescimento real dos benefícios	0%	0%
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos salários e dos benefícios	0,9800%	0,9824%
§ Hipóteses biométricas		
Hipóteses sobre rotatividade	Experiência Mercer PI - 2007 a 2016	Experiência Mercer PI - 2007 a 2016
Tábua mortalidade geral	AT - 2000 (suavizada em 10%)	AT - 2000 (suavizada em 10%)
Tábua mortalidade de inválidos	IBGE 2010	IBGE 2010
Tábua entrada em invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
§ Método atuarial	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado

8.2. Patrimônio de cobertura dos planos consolidado - Planos I e II

Discriminação	2019	2018
PATRIMÔNIO DE COBERTURA DOS PLANOS - (1+2)	<u>2.679.002</u>	<u>2.399.809</u>
1. PROVISÕES MATEMÁTICAS	<u>2.771.239</u>	<u>2.528.391</u>
Benefícios concedidos	<u>1.308.869</u>	<u>1.101.060</u>
Plano I - Benefício definido	1.096.184	942.019
Plano II	<u>212.685</u>	<u>159.041</u>
Contribuição definida	109.033	71.772
Benefício definido	103.652	87.269
Benefícios a conceder	<u>1.523.983</u>	<u>1.495.534</u>
Plano I - Benefício definido	447.482	540.119
Plano II - Contribuição definida	<u>1.076.246</u>	<u>955.399</u>
Contribuição definida	995.643	877.310
Benefício definido	80.603	78.089
Plano Metrus Família - Contribuição definida	255	16
Provisões matemáticas a constituir	<u>(61.613)</u>	<u>(68.204)</u>
(-) Serviço passado	-	-
Plano II - Contribuição definida	-	-
(-) Déficit equacionado	<u>(61.613)</u>	<u>(68.203)</u>
Plano I - Benefício definido	(59.058)	(65.103)
Plano II - Benefício definido	(2.555)	(3.100)
2. EQUILÍBRIO TÉCNICO	<u>(92.236)</u>	<u>(128.581)</u>
Plano I - Benefício definido	(116.982)	(134.845)
Plano II - Contribuição definida	24.746	6.264

- 8.2.1. Benefícios concedidos: representa o valor atual dos benefícios dos planos a serem pagos pela Entidade aos seus assistidos e beneficiários que já estão em gozo de benefícios de prestação continuada. A variação foi motivada por novas concessões e aumento médio dos benefícios.
- 8.2.2. Benefícios a conceder: representa o valor atual dos benefícios dos planos necessários para a cobertura dos compromissos futuros da Entidade com os participantes e beneficiários que ainda não estão em gozo de benefício de prestação continuada.
- 8.2.3. Provisões matemáticas a constituir: representa o valor atual das contribuições extraordinárias futuras já vigentes, referentes:
- Déficit equacionado – representa a insuficiência patrimonial para a cobertura dos compromissos dos planos contratados para recebimento futuro.
 - Plano de Benefícios I – o prazo remanescente de amortização para o saldo do equacionamento do déficit estabelecido conforme plano de custeio de 2019 ficou em:
 - Participantes: 188 meses restantes e saldo devedor de R\$ 8.8446;
 - Patrocinadora: 188 meses restantes e saldo devedor de R\$ 29.920; e
 - Assistidos: 188 meses restantes e saldo devedor de R\$ 20.691.
 - Plano de Benefícios II – o prazo remanescente de amortização do déficit equacionado no valor de R\$ 1.278 é de 39 meses.
- 8.2.4. Equilíbrio técnico – Déficit técnico acumulado: apurado entre a diferença do ativo líquido (ativo menos exigível operacional e contingencial) e as provisões matemáticas e fundos. Tais resultados foram suportados pelas hipóteses e premissas utilizadas na avaliação atuarial dos planos descritas na Nota Explicativa nº 8.1.

8.2.4.1. Plano de Benefícios I

No exercício de 2019, a avaliação atuarial apurou um déficit técnico atuarial acumulado de R\$ 116.983 (R\$ 134.845 em 2018). A redução do déficit técnico é decorrente do superávit de R\$ 17.862 do exercício, justificado, principalmente, pelos bons resultados dos investimentos. O equilíbrio técnico ajustado está apresentado na Demonstração do Ativo Líquido do Plano de Benefícios (DAL).

Conforme determina a Resolução MPS /CNPC nº 16, de 19 de novembro de 2014 e observando os critérios previstos na Instrução PREVIC nº 10, de 30 de novembro de 2018, o ajuste de precificação apurado pelo Instituto foi de R\$ 60.366, na data-base da avaliação atuarial, que resultou em um equilíbrio técnico ajustado deficitário de R\$ 56.617.

Desta forma, considerando a duração do passivo do exercício de 10,93 anos, o nosso limite de déficit para avaliação atuarial de 2019 que é de R\$ 102.883 e que o déficit apurado após o ajuste de precificação foi inferior ao limite, não haverá necessidade de equacionamento obrigatório até o encerramento do exercício de 2020, conforme demonstrado a seguir:

a) Apuração do déficit limite

1) Saldo das provisões matemáticas	1.484.608
2) Cálculo do limite de déficit técnico acumulado	
2.1) Duração do passivo do plano de 10,96	6,93%
2.2) Limite do déficit técnico acumulado = (1*2.1)	<u>102.883</u>

8.2.4.2. Plano de Benefícios II

O Plano apresentou resultado superavitário no exercício de R\$ 17.862 aumentando o superávit técnico acumulado para R\$ 24.746 (R\$ 6.264 em 2018). O resultado do exercício deveu-se, principalmente pela superação da meta de rentabilidade que obteve rentabilidade de 15,81%.

Conforme determina a legislação, o ajuste de precificação apurado pelo Instituto, na data-base da avaliação atuarial, foi de R\$ 38.532 (R\$ 37.856 em 2018) que resultou em um equilíbrio técnico ajustado de R\$ 63.278 (R\$ 44.120 em 2018), conforme a seguir:

Apuração do equilíbrio técnico ajustado

1) Resultado realizado	<u>24.746</u>
1.1.) Superávit técnico acumulado	24.746
2) Ajuste de precificação	38.532
3) Equilíbrio Técnico Ajustado = (1+2)	<u>63.278</u>

O Plano apresentou superávit no encerramento do exercício, portanto, não existindo déficit a ser equacionado.

9. Fundos

9.1. Fundo previdencial

Na Avaliação Atuarial de 2019, o Plano de Benefício I não apresentou constituição de Fundo, enquanto que o Plano de Benefícios II tem constituído o fundo de cobertura de oscilação de Riscos.

9.1.1. Plano de Benefícios II

Fundo de cobertura de oscilação de riscos: constituído com a finalidade prioritária de cobertura dos efeitos de variações desfavoráveis dos parâmetros demográficos, econômicos e atuarias conforme previsto na Nota Técnica do Plano. No exercício, foi constituído valor de R\$ 4.116 e no final do exercício o Fundo apresenta o valor de R\$ 16.158 (R\$ 12.042 em 2018).

O fundo de saldo remanescente da Patrocinadora: tem como origem o saldo de conta das Patrocinadoras que não é utilizada no cálculo dos benefícios ou dos institutos por ocasião de restituição/portabilidade pelo participante e destina-se a dar cobertura a eventuais insuficiências do Plano ou reduzir as contribuições futuras da Patrocinadora. No exercício de 2019, foi constituído fundo no valor de R\$ 1.633 acumulando no fundo o valor de R\$ 3.915 (R\$ 2.282 em 2018).

9.2. Fundo Administrativo

O Fundo Administrativo é destinado a cobrir os gastos administrativos excedentes às contribuições administrativas de forma a obter desempenho e funcionamento da Entidade em níveis adequados e são constituídos/revertidos pelo resultado positivo/negativo na apuração das receitas e despesas. No exercício, foi constituído fundo no valor de R\$ 2.405 e no final do exercício apresenta o valor de R\$ 40.907 (R\$ 38.502 em 2018), sendo que este valor de R\$ 12.141 (R\$ 11.314 em 2018) refere-se ao ativo permanente.

9.3. Fundos de investimentos

São constituídos de percentuais da taxa de encargos do empréstimo pessoal e destina-se a cobertura de inadimplência das prestações e seguro em caso de morte ou invalidez do participante, conforme regulamento do empréstimo pessoal.

No final do exercício de 2019, os fundos apresentavam os valores, conforme detalhado a seguir:

Descrição	Fundo de inadimplência	Fundo de morte/Invalidez	Total
<u>Saldo em 31/12/2018</u>	<u>2.771</u>	<u>3.586</u>	<u>6.357</u>
Plano de Benefício I	431	-	431
Plano de Benefício II	2.340	3.586	5.926
<u>Constituição/Reversão</u>	<u>634</u>	<u>901</u>	<u>1.535</u>
Plano de Benefício I	133	37	170
Plano de Benefício II	501	864	1.365
<u>Saldo em 31/12/2019</u>	<u>3.405</u>	<u>4.487</u>	<u>7.892</u>
Plano de Benefício I	564	37	601
Plano de Benefício II	2.841	4.450	7.291

10. Plano de Gestão Administrativa (PGA)

O Regulamento do Plano de Gestão Administrativa foi revisado e aprovado pelo Conselho Deliberativo em 30 de maio de 2019, conforme determina a Resolução CGPC nº 28 de 26 de janeiro de 2009. O Instituto adota dois indicadores de gestão para avaliação objetiva das despesas administrativas que estão descritos na Nota Explicativa nº 10.3.

10.1. Receitas

Representam as contribuições administrativas (Patrocinadoras e Participantes) transferidas da Gestão Previdencial, recursos transferidos dos Investimentos e reembolso efetuado pela Gestão Assistencial para cobertura dos gastos administrativos, conforme demonstrado a seguir:

Descrição	2019	2018
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	<u>2.228</u>	<u>2.548</u>
Plano de Benefícios I - BD	941	1.368
Plano de Benefícios II - CV	1.287	1.180
Custeio Administrativo de Investimentos	<u>12.760</u>	<u>13.857</u>
Plano de Benefícios I - BD	5.702	7.394
Plano de Benefícios II - CV	7.058	6.463
Taxa Administração de Empréstimo Pessoal	<u>566</u>	<u>458</u>
Plano de Benefícios I - BD	184	156
Plano de Benefícios II - CV	382	302
Reembolso da gestão assistencial	<u>24.024</u>	<u>22.204</u>
Diretas	2	1
Outras	<u>723</u>	<u>991</u>
Total de receitas administrativas	<u>40.303</u>	<u>40.059</u>

10.1.1. Custeio administrativo da gestão previdencial

Corresponde às transferências dos Planos de Benefícios referentes às Contribuições Administrativas efetuadas pelas Patrocinadoras e Participantes. As Patrocinadoras e Participantes (exceto sobre contribuições suplementares) contribuíram com 2% sobre suas contribuições e os assistidos contribuíram com 0,61% sobre o valor mensal dos benefícios.

10.1.2. Custeio administrativo de investimentos

Compõem-se das transferências, efetuadas mensalmente de recursos dos investimentos, correspondentes aos gastos administrativos necessários para gestão dos recursos garantidores dos planos.

10.1.3. Reembolso da Gestão Assistencial

Conforme determina a Resolução CGPC nº 29 de 31 de agosto de 2009, as despesas administrativas de plano de assistência foram auferidas e custeadas integralmente com recursos do próprio plano de assistência à saúde. Desta forma, todos os gastos administrativos da Gestão Assistencial foram reembolsados ao PGA.

10.2. Despesas administrativas

As despesas administrativas foram suportadas pelas receitas advindas da Gestão Previdencial, dos recursos dos investimentos, do reembolso da Gestão Assistencial e quando necessário utilizou-se recursos do Fundo Administrativo aprovados em orçamento.

No exercício de 2019, as despesas administrativas específicas foram apropriadas diretamente nas respectivas gestões (Previdencial, Assistencial e Investimentos) e os gastos comuns foram rateados proporcionalmente de acordo com as atribuições do pessoal alocado e as horas trabalhadas em cada uma das gestões. Os percentuais apurados para alocação das despesas, durante o exercício, foram os seguintes: Gestão Previdencial - 29%, Gestão dos Investimentos – 20% e Gestão Assistencial - 51%.

As alocações das despesas administrativas na Gestão Previdencial entre os Planos de Benefícios I e II, para o exercício de 2019, foram rateadas de acordo com o número de Participantes de cada Plano. Os percentuais obtidos para a alocação das despesas, utilizados durante o exercício, representaram em média 36,74% para o Plano de Benefícios I e 63,26% para o Plano de Benefícios II.

Os gastos administrativos de Investimentos foram suportados em sua totalidade pela Gestão dos Recursos de Investimentos e foram rateados de acordo com o Patrimônio Social de cada plano. Os percentuais médios utilizados para alocação das despesas foram 50,68% para o Plano de Benefícios I, 44,59% para o Plano de Benefícios II e 4,73% para a Gestão Assistencial.

Com os critérios utilizados acima, o total das despesas administrativas no exercício para o Plano de Benefício I foi R\$ 7.132 (R\$ 9.028 em 2018), para o Plano de Benefícios II R\$ 8.829 (R\$ 8.669 em 2018), para o Plano Metrus Família R\$ 73 (R\$ 32 em 2018) e para o Plano de Gestão Assistencial R\$ 24.024 (R\$22.204 em 2018), totalizando no exercício R\$ 40.059 (R\$ 39.932 em 2018).

10.2.1. – Serviços de terceiros

Os gastos administrativos na Gestão Previdencial e de Investimentos com serviços de terceiros no exercício foram R\$ 2.454 (R\$ 2.366 em 2018) conforme discriminado a seguir:

Descrição	2019	2018
Assessoria e consultoria atuarial	129	190
Consultoria jurídica	160	355
Assessoria e consultoria de investimentos	421	396
Consultoria de recursos humanos	120	117
Assessoria de informática	592	408
Assessoria e consultoria ao conselho fiscal	19	18
Auditoria contábil	74	25
Taxa de custodiante	825	682
Planejamento estratégico/gestão	85	102
Outras	29	63
Total	2,454	2,356

10.3. Indicadores de gestão

O Metrus adotou para o exercício os seguintes indicadores de Gestão, conforme Regulamento do PGA:

<u>Índices</u>	<u>2019</u>	<u>2018</u>
<u>Despesas adm. investimentos</u>		
Ativo total - (i)	0,47%	0,46%
<u>Custeio administrativo - (ii)</u>		
Ativo total - (i)	0,57%	0,68%

(i) Valor descontado do ativo da gestão assistencial;

(ii) Taxa de Administração: Índice de 1% adotado, no Regulamento do PGA, como limitador anual de recursos destinados pelo conjunto de Planos de Benefícios para o plano de gestão administrativa.

10.4. Anulação da participação no PGA na consolidação do balanço patrimonial

	Plano I	Plano II	Família	PGA	Demonst Auxiliar	Gestão Assistencial	Consolidado
Ativo	1.412.942	1.365.194	256	71.126	(40.907)	152.818	2.961.429
Disponível	443	325	43	270	-	-	1.081
Gestão Previdencial	1.002	6.312	1	-	-	-	7.315
Gestão Administrativa	25.737	15.170	-	29.806	(40.907)	-	29.806
Investimentos	1.385.760	1.343.387	212	28.909	-	-	2.758.268
Permanente	-	-	-	12.141	-	-	12.141
Gestão Assistencial	-	-	-	-	-	152.818	152.818
Passivo	1.412.942	1.365.194	256	71.126	(40.907)	152.818	2.961.429
Gestão Previdencial	7.253	3.048	1	-	-	-	10.302
Gestão Administrativa	-	-	-	4.883	-	-	4.883
Investimentos	11.645	8.481	-	3.459	-	-	23.585
Exigível Contingencial	81	9	-	21.877	-	-	21.967
Patrimônio Cobertura do Plano	1.367.625	1.311.122	255	-	-	-	2.679.002
Fundos	26.338	42.534	-	40.907	(40.907)	-	68.872
Gestão Assistencial	-	-	-	-	-	152.818	152.818

11. Gestão assistencial

As entidades fechadas de previdência complementar, que nos termos do artigo 76 da Lei Complementar nº 109 de 2001 foram autorizadas a continuar oferecendo a seus participantes e assistidos benefícios assistenciais à saúde, passaram a elaborar as demonstrações contábeis do plano assistencial, de acordo com o plano de contas instituído para o setor de saúde suplementar, cujas demonstrações são encaminhadas à Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

O plano assistencial denominado “Metrus Saúde”, para fins societários, é parte integrante do Metrus, cujo total de ativos e passivos, no montante de R\$ 126.918 (122.181 em 2018) foram incluídos, respectivamente, na rubrica Gestão Assistencial no balanço patrimonial consolidado do Instituto de 31 de dezembro de 2018, de acordo com as normas estabelecidas na Instrução Normativa SPC nº 34 de 24 de setembro de 2009 e suas alterações.

12. Contingência não provisionada – EMTEL

Ação judicial objeto do Processo nº 0710572-44.1995.8.26.0100 (antigo 803/95), da 26ª Vara Cível do Foro Central da Capital. Essa ação foi ajuizada pelo Metrus visando à desconstituição das duplicatas representativas de dívida, protestadas pela EMTEL, em razão da prestação de serviços supostamente não adimplidos. Por sua vez, a EMTEL apresentou defesa sustentando a suposta validade das duplicatas representativas de dívida, como também ofertou reconvenção, a fim de obrigar o Metrus a pagar essa dívida. Tal empresa prestou serviços de mão de obra para o Programa Estadual “TURMA DA RUA”, de responsabilidade da Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô, Patrocinadora Instituidora do Metrus e, em última instância, do Governo do Estado de São Paulo (por força do Decreto nº. 26.952 de 10 de abril de 1987). A Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô delegou a gestão administrativa ao Metrus, se encarregando de repassar os recursos financeiros originários do Tesouro do Estado para pagamento de todas as despesas decorrentes. Os pedidos das ações de ambas as partes foram julgados parcialmente procedentes. O Metrus venceu parte da sua pretensão porque a sentença reconheceu ser indevida parcela da dívida. Com relação a outra parte da dívida, a sentença entendeu ser devida e julgou procedente o pedido de cobrança formulado em reconvenção pela EMTEL, condenando o Metrus a pagar R\$ 19.779 (março de 1995) e 15% do valor da condenação a título de honorários advocatícios (percentual reduzido pelo Tribunal para 10%). O valor da condenação, atualizado até 31 de dezembro de 2019, é, segundo informado pelos patronos do Instituto no processo, de R\$ 404.593. A decisão já transitou em julgado.

A EMTEL chegou a requerer o início da execução, por meio de cumprimento de sentença, mas o curso da execução foi suspenso por liminar proferida na ação cautelar incidental em ação civil pública (nº 0021477-86.2001.8.26.0053 e ação cautelar incidental nº 0022225-21.2001.8.26.0053). A decisão de suspensão foi objeto de recurso por parte da EMTEL e restou confirmada pelo Tribunal de Justiça de São Paulo. A EMTEL chegou a interpor Recurso Especial em face da decisão do Tribunal, mas não recorreu da decisão que o indeferiu. O escritório de advocacia credor dos honorários advocatícios (Mesquita Pereira, Marcelino, Almeida, Esteves Advogados) também iniciou a execução, por meio de cumprimento de sentença (nº 1007580-07.2013.8.26.0100) e o curso da execução também foi suspenso pela liminar proferida na cautelar incidental à ação civil pública. O escritório de advocacia recorreu da decisão de suspensão e o Tribunal de Justiça a manteve. Atualmente, está pendente a análise de recurso da banca de advogados para o Superior Tribunal de Justiça (processo AREsp nº 1172282).

A ação judicial objeto do Processo nº 0727078-90.1998.8.26.0100 (antigo 1694/98), da 15ª Vara Cível do Foro Central da Capital, também decorrente do Programa Estadual “TURMA DA RUA”, diz respeito ao pleito da Emtel sobre o recebimento de todas as verbas que despendeu com as citadas reclamatórias, acrescidas da taxa de administração de 145% e demais encargos processuais, dando à causa o valor de R\$ 883 (histórico), atualizado até dezembro de 2019 - R\$ 11.444. O pedido foi julgado parcialmente procedente e o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo o reduziu ainda mais, para afastar a condenação ao ressarcimento das custas e despesas das ações trabalhistas, além da multa contratual e da verba de remuneração de 145%. O Metrus e o Metrô interpuseram Recursos Especial e Extraordinário, mas ambos foram inadmitidos. Consequentemente, foram interpostos recursos de Agravos em Recurso Especial, cujos provimentos foram negados pelo Superior Tribunal de Justiça. Atualmente, está pendente recurso de agravo interno, interposto pelo Metrus, em face da decisão que negou seguimento ao seu agravo em recurso especial. Em 14 de dezembro de 2015, a EMTEL iniciou a execução por meio de cumprimento de sentença e o Metrus foi intimado para pagar, em 15 dias, a quantia de R\$ 115.332. (fevereiro de 2016). O valor da condenação, atualizado até 31 de dezembro de 2019, é, segundo informado pelos patronos do Instituto no processo, de R\$ 186.401. O Metrus não pagou o valor e recorreu da decisão, mas o Tribunal de Justiça negou provimento ao recurso. Por precaução, o Metrus, em 11 de maio de 2016, impugnou o cumprimento de sentença, tanto nos autos físicos, quanto nos virtuais, já que, em função da informatização da 15ª Vara Cível, a EMTEL apresentou também o cumprimento de sentença por meio de processo digital (nº 1039001-10.2016.8.26.0100). Ao impugnar o cumprimento de sentença o Metrus sustentou que o valor devido é de R\$ 2.574 (abril de 2016).

Desde então a EMTEL vem insistentemente requerendo a penhora do valor que entende devido. Em junho de 2016, o Judiciário deferiu pedido da Fazenda do Estado de São Paulo, formulado nos autos da cautelar incidental à ação civil pública adiante relatada, requerendo a extensão da liminar de arresto de crédito da EMTEL, para alcançar o crédito constante dos autos da 15ª Vara Cível. A EMTEL manejou recurso de agravo de instrumento (Processo nº 2038195-30.2017.8.26.0000), o qual foi provido para afastar a prejudicialidade externa decorrente da ação civil pública e determinar o prosseguimento do cumprimento de sentença. Retornado o curso do cumprimento de sentença, o magistrado de primeiro grau, em julho/2018, determinou a promoção de liquidação do julgamento por arbitramento, suspendendo a ação pelo prazo de 01 ano.

As possibilidades de perdas dos processos em questão foram classificadas como prováveis pela Assessoria Jurídica do Instituto. Caso o Metrus tenha que suportar o pagamento de condenações judiciais derivadas do Programa “TURMA DA RUA”, os recursos necessários para cumpri-las deverão ser suportados pela Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô. Isso porque, no contrato firmado entre Metrô e Metrus (Contrato nº 0105780000), enquanto o Instituto ficou incumbido de implantar, operacionalizar, gerenciar e administrar o Programa “TURMA DA RUA”, o Metrô se obrigou a realizar o repasse integral da verba necessária à execução do contrato (Aditivo nº 2 ao Contrato nº 0105780000, Cláusulas 2ª e 4ª, item 4.3).

Com base nessa obrigação contratual, o Metrô vem, anualmente, destacando em seu Relatório de Administração – disponibilizado juntamente com suas demonstrações contábeis –, no item “principais contingências”, que quaisquer despesas provenientes dos processos decorrentes do Programa “TURMA DA RUA”, se devidas pelo Instituto, serão, ao final, suportadas pelo Metrô (conformes relatórios publicados em 2019, 2018, 2017, 2016, 2015, etc.). Portanto, há contingência de R\$ 547.866 provisionada pelo Metrô em 31 de dezembro de 2019, não só por se tratar de uma obrigação contratual, mas também porque todos os bens que compõem o patrimônio dos Planos de Benefícios de caráter previdenciário do Metrus integram as reservas técnicas garantidoras de suas obrigações perante seus participantes, nos termos do que dispõe a Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001.

A EMTEL manejou recurso de agravo de instrumento (Processo nº 214993-43.2018.8.26.0000), o qual foi provido para que a apuração do valor devido, em cumprimento de sentença, seja feita por meio de cálculo e não por meio de arbitramento. Diante dessa decisão o juiz de 1ª instância, em fevereiro de 19, determinou a remessa do processo à contadoria judicial, para apurar a divergência decorrente das memórias de cálculos apresentadas pela EMTEL e pelo Metrus. Também determinou que o Metrus efetuasse o depósito da quantia de R\$ 2.574, abr/16, atualizada, sob pena de penhora eletrônica. Em 25/02/19, o Metrus efetuou o depósito judicial da quantia de R\$ 3.459 (valor atualizado de R\$ 2.574, abril/16) e em 28/02/19 o processo judicial foi remetido à contadoria judicial. O valor do depósito judicial foi devidamente reembolsado pelo Cia. do Metrô em 2019.

13. Governança, gestão e controles internos

A administração do Metrus na busca pela consecução dos objetivos institucionais, adota as melhores práticas de gestão de riscos e controles internos, visando garantir a fidedignidade das operações realizadas, em conformidade assim com a Resolução CMN nº 4.661/2018 e Resolução CGPC nº 13/2004, que estabeleceu princípios, regras e práticas de governança, gestão e controles internos a serem obedecidos pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC). Em adição ao processo de gestão de riscos, o Conselho Fiscal do Instituto acompanha o aperfeiçoamento do ambiente de controle interno.

Desta forma, a gestão do risco operacional, está estruturada na metodologia de autoavaliação de riscos e controles (*Risk Self Assessment* (RSA)) e (*Control Self Assessment* (CSA)), onde os riscos classificados no quadrante vermelho, ou seja, aqueles que possuem um maior nível de exposição contam com planos de ação para melhoria da efetividade dos controles e mitigação da exposição do Instituto.

14. Partes relacionadas

O Metrus tem como parte relacionada a Patrocinadora Cia do Metropolitano de São Paulo - Metrô que oferece planos de benefícios previdencial e assistencial aos seus empregados, cujo relacionamento ocorre por meio de convênio para transferência e gerenciamento assistenciais.

Remuneração da Administração

Em 2019, a Diretoria Executiva do Instituto era composta por três diretoras, sendo 01 cedida pela Patrocinadora, cujos gastos foram integralmente reembolsados pelo Instituto e 02 diretoras empregadas do Instituto.

15. Eventos subsequentes

Em complementação à Nota Explicativa de nº 12, novamente a EMTEL manejou recurso de agravo de instrumento (Processo nº 214993-43.2018.8.26.0000), gerando um depósito judicial realizado pelo Metrus no cumprimento de sentença nº 1039001-10.2016.8.26.0100, 15ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo, no qual foi determinado pelo juiz o pagamento da quantia de R\$ 156.816, valor esse, depositado em 13/02/2020, em conta judicial disponibilizada pelo juízo.

Neste momento o Instituto registrou o Termo de Reconhecimento de Dívida e Pactuação de Forma de Pagamento, celebrado entre a Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô e Instituto, considerando principalmente o eminente risco de contração e penhora dos ativos geridos pelo Metrus, com o comprometimento de suas atividades de pagamentos de aposentadoria. Este Instrumento é o reconhecimento e confissão em caráter irrevogável e irretratável da dívida com o Metrus no montante de R\$ 159.670 (Plano I – R\$ 86.126 e Plano II – R\$ 73.544). A Cia do Metrô obriga-se a quitar a dívida em até 72 (setenta e duas) parcelas mensais e consecutivas, tendo seu saldo devedor atualizado mensalmente pela meta atuarial e de rentabilidade fixada para os Planos de Benefícios I e II.

A Devedora cede e transfere ao Metrus a garantia de arrecadação da tarifa do transporte metroviário de São Paulo em seus postos de bilhetes no caso de inadimplência.

Tal reconhecimento não trará prejuízos patrimoniais e nem tão pouco a redução dos recursos garantidores dos Planos de Benefícios do Instituto.

* * *

METRUS - Instituto de Seguridade Social

ALEXANDRA LEONELLO GRANADO
Diretora Presidente

CICERA SIMONEIDE FIGUEIREDO CARVALHO
Diretora de Saúde

KEITE BIANCONI
Diretora de Previdência

ROBSON JORGE DE VIVEIROS FINHOLDT
Gerente de Controladoria
CRC-SP263123/O-5